

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ÍCARO VASQUES INCHAUSPE

**GASTOS EM CULTURA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO PÚBLICO EM
JAGUARÃO/RS: 2004-2013**

**Jaguarão
2015**

ÍCARO VASQUES INCHAUSPE

GASTOS EM CULTURA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO PÚBLICO EM JAGUARÃO/RS: 2004-2013

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Produção e Política Cultural da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Produção e Política Cultural.

Orientador: Me.Gabriel Medeiros Chati

**Jaguarão
2015**

ÍCARO VASQUES INCHAUSPE

GASTOS EM CULTURA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO PÚBLICO EM JAGUARÃO/RS: 2003-2014

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de (Nome do Curso) da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Produção e Política Cultural.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17/12/2015.

Banca examinadora:

Prof. Me. Gabriel Medeiros Chati
Orientador
(UNIPAMPA)

Profa. Ma. Patrícia Schneider Severo
(UNIPAMPA)

Maria Fernanda Passos
(UCPel)

RESUMO

O presente objeto de estudo consiste em analisar aspectos orçamentários a partir da visão econômica referente a distribuição de recursos em cultura no município de Jaguarão através do financiamento público no período de 2004 a 2013. Atentando mais especificamente em abordar o gasto público com equipamentos culturais e seu esforço institucional, prevendo análise sobre os dados contábeis orçamentários para a função cultura e identificar políticas públicas em cultura no município a partir da existência do financiamento público. Marcos significativos pensados pelo Ministério da Cultura (MinC) como efetivação de uma política cultural de Estado através do Plano e o Sistema Nacional de Cultura, preveem como um de seus objetivos a adesão dos municípios de todo o país. No sentido da institucionalização dessa política, o município de Jaguarão através da Lei nº 6.102/15 institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC e cria o Fundo Municipal de Cultura – FMC, principal mecanismo de destinação do financiamento público através dos recursos orçamentários através do financiamento público. Foram observados os dados públicos orçamentários em âmbito municipal, estadual e federal com a finalidade de compreender a aplicação dos recursos alocados na função cultura. A pesquisa propôs ainda verificar e apontar a relação discurso e disponibilidade de recursos para efetivação do próprio, analisando o perfil do gestor público local e sua relação com as dinâmicas de gestão pública de forma a relacionar o grau de efetividade da institucionalização da cultura visando levantar as condições financeiras no âmbito do orçamento público para a implementação e gestão das políticas públicas em cultura. Todas as análises apontadas compreenderam a relação e comparação com a Proposta de Emenda à Constituição 150/nº2003, onde gastos efetivos através da arrecadação de 1% para o município na função cultura.

Palavras-Chave: cultura, financiamento, público, políticas públicas, políticas culturais

RESUMEN

El presente objeto de estudio consiste en hacer un análisis de los aspectos presupuestarios partiendo de una visión económica que se refiere a la distribución de recursos destinados a la cultura en el municipio del Yaguarón através del financiamiento público en el periodo de 2004 a 2013. Con atención especial más específica en abordar la inversión pública con equipamientos culturales y su esfuerzo institucional, previendo el análisis de los datos cantables presupuestarios para la función cultural e identificar políticas públicas en cultura en dicho municipio a partir de la existencia del financiamiento público. Marcos significativos pensados por el Ministerio de la Cultura (MinC) como efectuación de una política cultural de Estado a través del Plan y el Sistema Nacional de Cultura, prevén como uno de sus objetivos la adhesión de los municipios de todo el país. En el sentido de la institucionalización de esta política, el municipio de Yaguarón, a través de la Ley nº 6.102/15 instituye el Sistema Municipal de Cultura – SMS y crea el Fondo Municipal de Cultura – FMC, principal mecanismo de destinación del financiamiento público a través de los recursos presupuestarios a través del financiamiento público. Fueron observados los datos públicos presupuestarios en ámbito municipal, estadual y federal con la finalidad de comprender la aplicación de los recursos destinados a la cultura. La pesquisa propone todavía, verificar y hacer apuntes acerca de la relación discurso y disponibilidad de recursos para efectuación del propio discurso, visando levantar las condiciones financieras en el ámbito del presupuesto público para la implementación y gestión de las políticas públicas en cultura. Todos los análisis indicados comprendieron la relación y la comparación con la Propuesta de Enmienda a la Constitución 150 / nº2003 donde el gasto real por de 1% los ingresos al municipio en la función cultura.

Palabras-clave: cultura, financiamiento público, políticas públicas, políticas culturales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas de medição para a construção de indicadores.....38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Setor público e privado no financiamento da cultura.....	22
Quadro 2 – Ações propostas a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias na função cultura, por ano e órgão gestor de 2004 a 2013.....	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Recurso captados via Lei de Incentivo Fiscal de 2009 a 2013.....	19
Gráfico 2 – Distribuição do orçamento federal entre os ministérios.....	24
Gráfico 3 – Evolução percentual dos orçamentos na função cultura, 2000-2013.....	26
Gráfico 4 – Média Geral na função cultura (Relação: União, Estados e Municípios)	27
Gráfico 5 – Despesa orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Jaguarão no período de 2004 a 2013, baseado nos valores pagos.....	47
Gráfico 6 – Despesa orçamentária na função cultura da Prefeitura Municipal de Jaguarão no período de 2004 a 2013, baseado somente nos valores pagos.....	48
Gráfico 7 – Comparação entre despesa orçamentária anual e despesa orçamentária para a função cultura pagos de 2004 a 2013, como prevê a PEC nº 150.....	49
Gráfico 8 – Despesa por órgão gestor. Secretaria de Industria, Comércio e Turismo no período de 2004 a 2008.....	51
Gráfico 9 – Despesa por órgão gestor. Secretaria de Cultura e Turismo no período de 2009 a 2013.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNC – Conferencia Nacional de Cultura

CTG – Centro de Tradições Gaúchas

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

FMC – Fundo Municipal de Cultura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros

LOA – Lei Orçamentária Anual

MinC – Ministério da Cultura

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PL – Projeto de Lei

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNC – Plano Nacional de Cultura

Procultura – Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

PT – Partido dos Trabalhadores

SEBRAE – Serviços Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas

SMC- Sistema Municipal de Cultura

SNC – Sistema Nacional de Cultura

TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. APONTAMENTOS SOBRE A DIMENSÃO ECONOMICA DA CULTURA.....	14
2.1 PANORAMA ATUAL DO FINANCIAMENTO PÚBLICO.....	16
2.2 FINANCIAMENTO PÚBLICO NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS CULTURAIS	23
2.3 PANORAMA LOCAL DO FINANCIAMENTO PÚBLICO.....	29
3. INFORMAÇÕES E INDICADORES DA GESTÃO CULTURAL: DO NACIONAL PARALOCAL.....	33
3.1 PERFIL DO GESTOR PÚBLICO.....	39
3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	42
3.3 FINANÇAS-RECURSOS FINANCEIROS.....	46
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	55
ANEXOS	
ANEXO I. Lei nº 6.102 de 7 de janeiro de 2015.....	58
ANEXO II. Transcrição da Entrevista com Lucia Carmem Corrêa.....	79
ANEXO III. Transcrição da Entrevista com José Carlos de Azevedo Machado.....	82
ANEXO IV. Transcrição da Entrevista com José Alencar Porto.....	88
ANEXO V. Tabela das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de 2004 a 2013.....	95

1. INTRODUÇÃO

A concepção da palavra cultura na contemporaneidade começa a receber valores e significados de importância centrais que podem ser compreendidos a partir de sua dimensão de civilização e progresso, dos processos sociais ou simplesmente como um estilo de vida. O papel da cultura atualmente expandiu-se além das esferas humanas e sociais, indo ao encontro do desenvolvimento socioeconômico, onde a partir do entendimento da cultura como um produto subjetivo das relações humanas e suas tecnologias num mundo pós-moderno, é tratada muitas vezes muitas vezes como produto de consumo para uma finalidade de valor.

A partir de 2003 com a nova concepção de entendimento da cultura sinalizando para o viés antropológico, o Ministério da Cultura (MinC) tem promovido debates buscando norteadores para o financiamento público a partir das discussões presentes nas Conferências Nacionais de Cultura¹. Através do esforço institucional na realização de uma política cultural, consequentemente no ano de 2012 através da Emenda Constitucional nº 71/2012 foi aprovado o Sistema Nacional de Cultura que tem como um de seus objetivos a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura em todo território nacional.

Conforme o próprio MinC, entendendo essa ação como uma política de Estado de cultura, o município de Jaguarão instituiu através da Lei nº 6.102/2015 o Sistema Municipal de Cultura – SMC tendo como finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Fazendo o recorte da dimensão econômica que tange esse setor, aplicando-se a norma como devem ser elaborados os Planos Municipais de Cultura, tendo como uma de suas bases de sustentação para a gestão da política cultural, tendo como finalidade estabelecer diretrizes que pensem a importância de que os Sistema de Cultura tenham seus próprios sistemas de financiamento. Pensar nesses

¹ Até o momento, foram realizadas 3 Conferências Nacionais de Cultura (CNC), sendo sua primeira edição no ano de 2005, até a última no ano de 2013. Os textos bases contendo as discussões sobre a temática do financiamento público podem ser encontradas em: I CNC http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/texto_base_1_conferencia_cultura.pdf; II CNC: http://www.fundac.pi.gov.br/download/200909/FUNDAC24_f67a123a0c.pdf; III CNC: http://www.cultura.gov.br/documents/10907/815072/texto+base_IICNC.pdf/c94b21bd-16d1-4c26-8e0a-99ccb02f4a05.

complementos sistemáticos que darão base para desenvolver estas ações, é determinar em sua totalidade como mecanismo de desenvolvimento, prever como é estruturado o Conselho de Política Cultural, o Plano de Cultura, e o Fundo de Cultura.

Pensando nessa sistemática, há de se elucubrar e relacionar uma lacuna existente e importante entre cultura e desenvolvimento e sua sustentação através de recursos públicos, como, por exemplo, a questão da garantia de recursos mínimos para a sua existência. Nesse sentido, no Brasil, é extremamente necessária a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 150/2003², que propõe a destinação de recursos para a cultura na ordem de 2% da arrecadação da União, 1,5% dos estados e 1% dos municípios para a área da cultura.

Segundo o MinC, em 2011, sobre a implementação do SNC, a esfera municipal é a que mais investe na cultura, diferentemente do orçamento da cultura nos demais âmbitos, que se mostra o inverso. Mesmo se tratando de uma proposição legislativa, se faz necessária uma análise comparada dos gastos locais em cultura e seu investimento na função³ cultura a fim de compará-los com o proposto pela PEC nº150/2003. Destacando e entendendo o financiamento público em cultura como umas das diretrizes norteadoras da construção da política pública de cultura, a partir da criação do SNC, cabe ao Estado brasileiro assumir suas responsabilidades em todas suas esferas, inclusive através de acordos institucionais que vinculem a receita orçamentária da União, estados e municípios ao desenvolvimento cultural – como a proposta a partir da PEC nº150/2003 – e pensar nesse sistema como forma de desenvolver a economia da cultura.

A finalidade deste estudo é a de discutir a importância e necessidade da produção de informações que subsidiem os trabalhos de gestão pública municipal no campo da cultura, com o intuito de pesquisar, analisar e sistematizar tais dados e qualifiquem a gestão. Para tal, foram analisados os gastos através do financiamento

² Proposta de Emenda à Constituição nº 150 de 2003, onde encontra-se em tramite no Legislativo. Leia-se o teor da Proposta:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=160017&filename=PEC+150/2003

³ Segundo a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o significado de Função no sistema orçamentário corresponde a uma classificação orçamentária da despesa, que pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função está relacionada com a missão institucional do órgão, por exemplo, **cultura**, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1/funcao>

público para a cultura na cidade de Jaguarão, município fronteiriço com o Uruguai, situado ao extremo sul do Rio Grande do Sul com 27 mil habitantes e geograficamente pertencente ao bioma Pampa, durante um período de dez anos que se inicia em 2004 e finda em 2013.

2. APONTAMENTOS SOBRE A DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Primeiramente é necessário conceituar os significados que se aplicam no entendimento sobre alguns aportes teóricos na cultura e de que forma ela influencia na dimensão econômica. A partir disso, haverá base para ampliar esta discussão, com o objetivo único de fortalecer o tema para que se possa compreender como a cultura é alocada nesse esquema, e posteriormente apontar os desafios da administração pública na inclusão de políticas culturais, tendo em vista que ao longo do período político, encontram-se vários processos contraditórios na tomada de decisões para a cultura.

Para nortear esta problemática é preciso estabelecer as devidas reflexões e esclarecer até que ponto pode ser abarcado a cultura na sua relação com o aparelhamento da esfera pública, já que nela deverão se enquadrar as ações propostas. Nesse sentido, Rubim (2014) demonstra que ao adotar a concepção antropológica de cultura, o governo central ampliou a abrangência das políticas culturais para o âmbito das culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, das periferias, entre outras. Para qualificação do debate como mencionado anteriormente, é preciso “recuperar” algumas origens do termo cultura e seus olhares históricos a partir de sua funcionalidade e subjetividade.

Cuche (1999), ao discorrer sobre a evolução do tema, afirma que ele adquire um sentido figurado no qual representa uma ação que serve para desenvolver uma faculdade ou a realização de potencialidades. A cultura também pode-se afirmar mesmo não se inserindo em esferas, categorias, ou em grupos sociais, podendo existir nestes grupos sociais sem consciência de identidade, ao passo que as estratégias de identidade podem manipular e até modificar a cultura.

Tratando-se das transformações de identidades e de culturas, o termo cultura aproxima-se do significado que irá adquirir no século XVIII, denominado Século das Luzes da revolução Iluminista, que tem a finalidade de associar pensamentos e ideias de progresso e razão. Embasando essa reflexão, Chauí (2008) segue o mesmo raciocínio, afirma que cultura se assemelha agora a civilização e progresso. As sociedades passam a ser medidas e comparadas pelo seu grau de civilização, que é determinado pelas suas práticas culturais. A cultura torna-se medida e critério

para hierarquizar as sociedades, afirmando que neste momento a referência padrão é o modelo ocidental capitalista.

Neste ponto, Cuche (1999) cita que o termo cultura é empregado no singular, de forma homogênea assinalando o caráter universalista da ideologia iluminista que o aproxima de “civilização”.

Fica evidente na contemporaneidade para Carvalho (2014) que a cultura é um ponto vital como formação e transformação nos processos sociais possuindo uma grande gama de reflexões e também propicia um debate afincado onde travam-se batalhas percebendo o quanto “cultura” é arena e disputa de significados. Trazendo a discussão na esfera nacional, no Brasil, nos últimos anos tem se efetivado fortemente o debate e confrontamento entre as dimensões sociológica e antropológica da cultura. Atualmente, no órgão máximo público que tem a finalidade de trabalhar e promover o “sentido” da cultura na sociedade, passados anos, a partir da gestão do Ministro Gilberto Gil (2003-2008) ter amplamente reverberado que o Ministério da Cultura passaria a orientar-se pelo conceito antropológico.

Segundo estes pensamentos Botelho (2001) faz uma comparação entre as duas dimensões. A *dimensão sociológica* da cultura refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, portanto, visibilidade em si própria. Ela compõe um universo que gera (ou interfere em) um circuito organizacional, cuja complexidade faz dela, geralmente, o foco de atenção das políticas culturais, deixando o plano antropológico relegado simplesmente ao discurso.

Já na *dimensão antropológica* a cultura para Botelho (2001) ocorre através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas. Desta forma, cada indivíduo ergue à sua volta, e em função de determinações de tipo diverso, pequenos mundos de sentido que lhe permitem uma relativa estabilidade. A partir dessas atribuições conceituais será o delimitador e a sua definição como grande executor de alcance das políticas e ações das administrações públicas. Por isso a diferenciação conceitual dessa nova escolha é uma grande determinante para compreender o tipo e o caráter da ação governamental e sua abrangência de atuação, escolha e definição de prioridades.

Dimensão fundamental para a transformação social, Carvalho (2014) diz que a cultura encerra uma etapa dentro de uma composição da sociedade e das políticas públicas. Numa sociedade permeada pela desigualdade como a nossa, a produção, a circulação e a fruição da cultura serão o resultado da desigualdade. Nesse sentido, para que a cultura faça o caminho inverso dos acontecimentos atuais, é necessário retomar o sentido da dimensão antropológica, que seja atingida por uma política a fim de reorganizar as estruturas sociais e a distribuição de recursos econômicos.

2.1 PARANORAMA ATUAL DO FINANCIAMENTO PÚBLICO

Entender a cultura na contemporaneidade com viés econômico é extremamente importante para difundir as manifestações culturais, em sua totalidade plural e diversificada, respeitando as interações sociais e principalmente, a democratização e acesso a recursos de caráter público.

Pensar no Estado como meio principal de subsidiar e dar condições sociais, culturais, educacionais e de saúde para o desenvolvimento das pessoas, através de recursos públicos, é essencial para dar continuidade a trabalhos e ações já executados. Nesse sentido, apresentaremos uma particularidade que através de novas estruturas sociais se configura a cultura no viés econômico do financiamento público em âmbito nacional, mostrando sua trajetória percorrida até o momento, e em seguida afunilaremos para um cenário local, no município de Jaguarão, que é o objeto de estudo principal da pesquisa.

De forma que, analisaremos um recorte específico do tipo de financiamento público no Brasil, a partir da década de 90⁴, onde se reconfigura um novo modelo econômico de financiamento público, envolvido na conformação de uma nova orientação política, bem digamos, voltada para as leis de mercado na qual o Ministério da Cultura tinha cada vez menos poder de interferência.

⁴ Transição de um período ditatorial para um novo modelo democrático de governabilidade, e na nova perspectiva de espaço global das trocas e do fluxo monetário, temos a entrada de um sistema econômico financeiro aplicado pelas práticas do neoliberalismo (política econômica que incentivou as chamadas privatizações) após tentativas de reformas econômicas no Brasil.

Muita por conta disso, com a entrada da Lei Rouanet⁵ – um mecanismo específico para a introdução do investimento privado e de alto alcance e procura para abatimento de impostos – o investimento em cultura se orientou pelo potencial retorno mercadológico e publicitário através de projetos culturais escolhidos pela iniciativa privada, mas executado com dinheiro público. Entende-se, assim, que houve uma grande concentração de recursos públicos investidos em ações privadas, e concentradas na região Sudeste.

Na década de 1990, segundo Calabre (2007), novas questões se colocam para o campo da produção cultural. Tornam-se mais comuns os estudos e as discussões sobre as relações entre economia e cultura. Ainda que até hoje o campo da economia seja visto com uma enorme desconfiança por diversos setores culturais.

Nesse sentido, Botelho (2001) atesta que a produção cultural brasileira deve sua atividade basicamente às leis de incentivo fiscal federal, estaduais e municipais. Com isso Botelho complementa que:

Quanto aos problemas mencionados, estes são provocados por um equívoco de base: hoje, o financiamento a projetos assumiu o primeiro plano do debate, empanando a discussão sobre as políticas culturais. Render-se a isso significa aceitar uma inversão no mínimo empobrecedora: o financiamento da cultura não pode ser analisado independentemente das políticas culturais. São elas que devem determinar as formas mais adequadas para serem atingidos os objetivos almejados, ou seja, o financiamento é determinado pela política e não o contrário. (BOTELHO, 2001, p.12).

Então é necessário que o recurso público como financiamento da cultura se efetive enquanto uma política cultural. Somente a partir dessa tomada de decisão enquanto uma política pública determinará a centralidade da cultura no aspecto econômico. Essa ação deve ser determinada somente pelo processo decisório político para sua efetivação enquanto mecanismo distribuidor de recursos.

Pensando no âmbito público, neste trabalho, tentará expor a importância orçamentária no financiamento público para a sustentabilidade e indicadores econômicos, sociais, políticos para a construção, elaboração e formulação de políticas culturais na esfera pública.

⁵ A **Lei Federal de Incentivo à Cultura** (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991) é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Essa lei é conhecida também por **Lei Rouanet** (em homenagem a Sérgio Paulo Rouanet, secretário de cultura de quando a lei foi criada).

Para tanto, através do Projeto de Lei nº 6.722/2010⁶ que pretende instituir o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – Procultura objetivando redefinir parâmetros mínimos para aplicação de recursos destinados a mecanismos públicos de financiamento para a cultura. Dessa forma, no PL, está prevista a regionalização dos recursos, destinando, no mínimo, 10% do Fundo Nacional de Cultura (FNC)⁷ para cada região do País. Os 50% restantes serão destinados para fundos estaduais e municipais. Isso significa que o projeto representa um grande avanço, trazendo dispositivos que corrigem distorções da lei atual⁸. A desconcentração dos recursos captados via renúncia fiscal, por exemplo, é um deles. Atualmente a região Sudeste fica com cerca de 80% dos investimentos para a cultura. Além disso, 50% do dinheiro alavancado, via Lei Rouanet, beneficia apenas 3% dos que apresentam projetos.

Segundo a análise feita por Costa⁹ (2013), como apontado acima, fica exposto a desigualdade regional na distribuição desses recursos compreendendo que a principal fonte do financiamento público tem origem no incentivo fiscal, conforme podemos ver no gráfico abaixo:

⁶ Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios da Constituição.

⁷ O Fundo Nacional da Cultura (FNC) foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. Ele deve garantir a oferta de apoios financeiros em linhas de incentivo que se comprometam com a descentralização regional, setorial e estética, abarcando as mais variadas expressões culturais brasileiras, potencializando toda a rede produtiva e promovendo a liberdade de criação.

⁸ Refere-se aqui sobre a Lei Rouanet, mencionada acima.

⁹ Dissertação de Mestrado apresentada por Maíra Lopes Viana da Costa no Programa Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, na Fundação Getúlio Vargas em 2013.

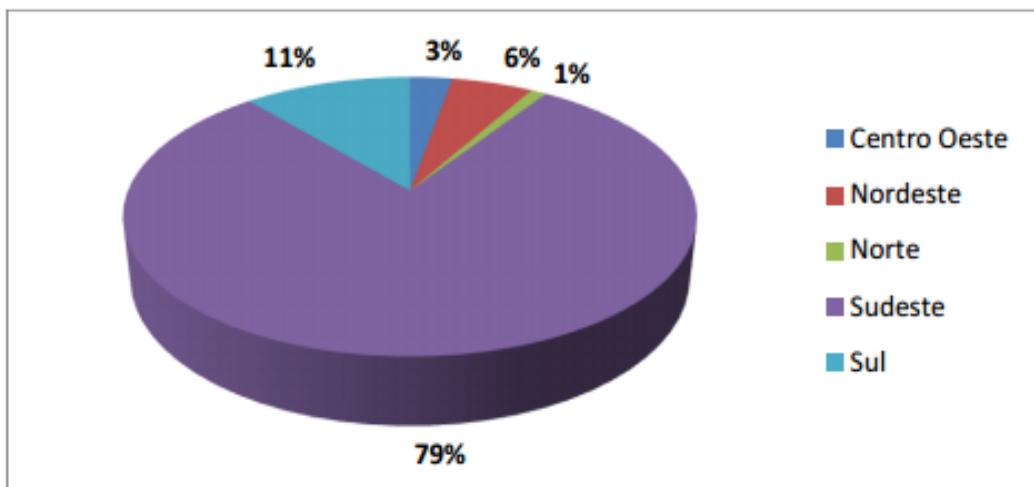


Gráfico 1: Recursos captados via Lei de Incentivo Fiscal de 2009 a 2013. Fonte: Salicnet. Quadro comparativo “captação de recurso por ano e região”.

Instituir o Procultura no âmbito do financiamento público significa também promover uma distribuição mais justa dos recursos entre as regiões do Brasil, possibilita a construção de um Fundo Nacional de Cultura mais forte que seja capaz de equilibrar o atual panorama de financiamento público, onde há a já mencionada centralização de recursos. Sendo assim, o Procultura, atua em dois eixos importantes: democratizar e redistribuir recursos da Lei Roaunet; e proporcionar maior poder de financiamento para o Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Outro aspecto relevante para a existência e contribuição do Fundo se dá devido a sua natureza, onde o Procultura transforma o FNC em fundo¹⁰ de natureza contábil¹¹ e financeira¹², ainda em discussão, prevendo através da Lei nº 4320/64 consolidar e regulamentar a questão dos fundos. Portanto, cabe a gestão pública o fomento e o financiamento. E o Procultura é um instrumento de equilíbrio dessas duas formas de financiar.

¹⁰ Segundo o Decreto nº 93.872/86 na criação da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda: “Art. 71. Constitui Fundo Especial de natureza contábil ou financeira, para fins deste decreto, a modalidade de gestão de parcela de recursos do Tesouro Nacional, vinculados por lei à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do Governo

¹¹ § 1º São Fundos Especiais de natureza contábil, os constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional.

¹² § 2º São Fundos Especiais de natureza financeira, os constituídos mediante movimentação de recursos de caixa do Tesouro Nacional para depósitos em estabelecimentos oficiais de crédito, segundo cronograma aprovado, destinados a atender aos saques previstos em programação específica.

Porém, identificar mecanismos que facilitem o acesso a esses recursos, ainda se encontram em processamento, visto que economicamente e politicamente, em esfera global, o financiamento público ainda se encontra sob determinantes econômicos típicos do pensamento neoliberal, onde o financiamento da cultura passa a ser entendido no âmbito empresarial e mercadológico de um sistema predominantemente capitalista.

Nesse sentido, não se pode deixar de mencionar com maior minúcia o maior mecanismo financiador público de cultura do país, a Lei de incentivo fiscal nº 8.313/1991, a Lei Rouanet, espécie de sistema “terceirizado” da cultura, já institucionalizada como um grande propulsor da entrada da iniciativa privada ao setor cultural. Por meio desta Lei o produtor apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos para o financiamento junto a pessoas físicas ou empresas. Os incentivadores que apoiarem o projeto poderão ter total ou parte do valor investido deduzido do imposto a pagar (BRASIL, 2011)

Nesta modalidade de financiamento as trocas são mais explícitas, numa clara relação de mercado, onde se investe com a perspectiva de obtenção de retorno de natureza diversa, seja do aumento de prestígio e reconhecimento que se enquadra no campo do simbólico, ou mesmo com o aumento no faturamento e nos lucros, pertencente ao campo material e tangível. Na comparação entre financiamento do Estado e do mercado para a cultura, uma diferença visível se constata na mensuração dos resultados. Na atuação do Estado os ganhos são para a coletividade, considerando-se relevantes a produção, o acesso e o consumo cultural como fatores determinantes para a dinâmica da transformação de uma sociedade.

Evidencia-se diferentes níveis de investimento em cultura entre Estado e mercado, criando uma certa inquietação nas práticas de financiamento público em cultura.

Portanto, de forma a ilustrar a análise, para Ana Carla Reis, esse entendimento em verificar as motivações em investir em cultura entre essas duas esferas de análise momentaneamente nesse primeiro grau comparativo, pode ser definido através do quadro comparativo sintetizando as diferenças fundamentais expostas pela autora. O quadro a seguir expõe da seguinte forma as classificações:

Motivação, Público-alvo, Objetivo e Forma de mensuração.

Setor Público	Setor privado
Motivação	Social
Público-Alvo	População em geral
Objetivo	Os estabelecidos na política cultural: democratização, diversidade, promoção da identidade nacional, etc.
Forma de mensuração dos resultados esperados	Eliminação das desigualdades de acesso à cultura, distribuição descentralizada dos projetos e instituições culturais, estudo de imagem do país, aquecimento da economia local, etc.
Articulação	Setores econômico, social, educacional, tecnológico, de relações exteriores, etc.
Social ou pessoal (mecenato) comercial (patrocínio)	
Consumidores/clientes atuais, ou potenciais, fornecedores, funcionários, governo, formadores de opinião, jornalistas, comunidades, etc.	
Pessoais ou sociais (mecenato) ou estabelecidos na estratégia de comunicação: divulgação da marca, aprimoramento da imagem, endomarketing, promoção junto a segmentos, etc. (patrocínio).	
Cobertura de mídia, levantamentos de conhecimento da marca, estudos de imagem, predisposição à compra, aprovação de projetos, etc.	
Com a comunidade (mecenato) ou com a estratégia de comunicação da empresa (patrocínio).	

Quadro 1 – Setor público e privado no financiamento da cultura. Fonte: Reis (2006, p. 152).

Conforme sintetiza o quadro acima, discorrendo sobre a aplicabilidade do financiamento da cultura no âmbito público, no que tange o recorte da pesquisa, e comparando com as práticas privadas, percebe-se que a cultura, tratada na esfera pública, precisa reunir uma grande gama de esforços para efetivar-se enquanto uma política pública em cultura, para um bem-estar coletivo, enquanto a política privada aponta para uma competência do meio da individualidade, dinamismo e prevalecimento do acúmulo abusivo do capital. Para tal efetivação e descentralização dos recursos, é preciso desenvolver novas competências no âmbito das políticas públicas que contemplem ou que redefinam pensamentos sobre a operação dessas práticas na sociedade.

Para isso, é necessário entender na aplicação das políticas públicas, parâmetros que consigam mensurar informações mínimas sobre determinado campo de estudo, no caso, especificaremos a esfera pública da cultura no âmbito das políticas culturais na sua relação com o desenvolvimento local.

2.2. FINANCIAMENTO PÚBLICO NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS CULTURAIS

A política cultural brasileira se escora atualmente através de duas fontes de recurso: o orçamento do governo federal destinado ao Ministério da Cultura e, recursos captados pela lei de incentivo, bem definidos como suas ferramentas funcionam em detrimento da centralização de interesses econômicos determinados em locais específicos.

Comparar a distribuição orçamentárias dos ministérios em seus diversos setores, significa que, o Ministério da Cultura ainda detém pouco ou ínfimo recurso orçamentário distributivo. Ao longo dos últimos anos, o orçamento do MinC tem girado em torno de 0,3% da soma do orçamento dos ministérios¹³. Fazendo o recorte de 2009 a 2013, temos:

¹³ Fonte: Anexo II das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dos respectivos anos, considerando apenas o orçamento dos ministérios na fonte do tesouro.

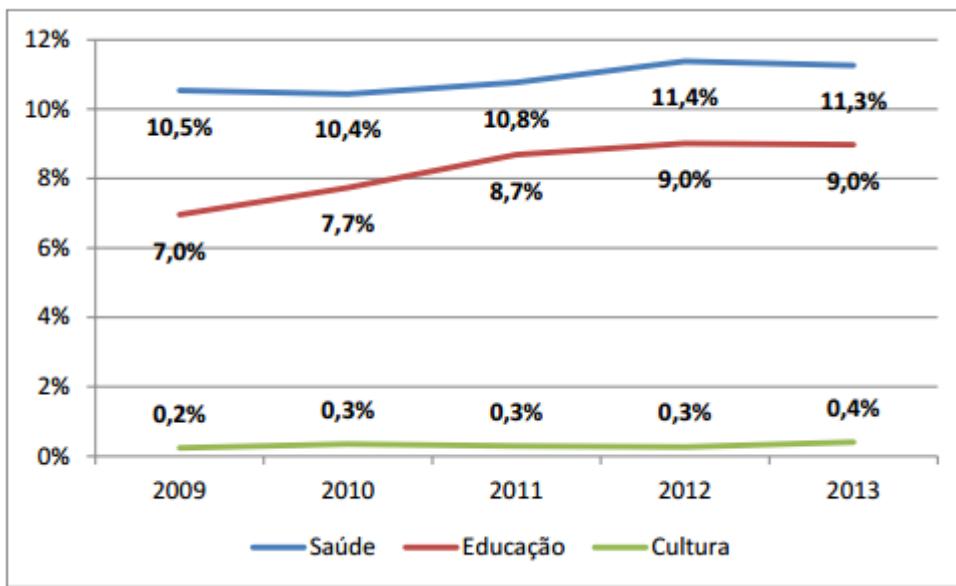


Gráfico 2: Distribuição do orçamento federal entre os ministérios. Fonte: Tesouro Nacional.

Propor um modelo democrático ou que de condições de acesso ao financiamento público no campo da cultura e de suas políticas culturais prevalece primeiramente em reorganizar as estruturas públicas e suas administrações públicas governamentais criando novos formatos de acesso ao recurso público no âmbito da política pública como aponta Botelho:

Como toda política pública, as políticas culturais também necessitam prever, em seu planejamento, as suas fontes e mecanismos de financiamento. No entanto, é a clareza quanto às prioridades e às metas a serem alcançadas em curto, médio e longo prazos que possibilitará a escolha de estratégias diversificadas e adequadas para o financiamento das atividades artísticas e culturais. (BOTELHO, 2001, p.12)

Pensar o financiamento como recurso fundamental das políticas culturais é papel do Estado de redefinir e configurar novos processos de diálogo em torno dessa construção e entender o sentido da cultura no viés econômico enquanto desenvolvimento. Porém, para a formulação e execução de uma política cultural de fato democrática e abrangente necessitam vários recursos para se alcançar os objetivos. Recursos estes, que podem ser humanos, legais, materiais e financeiros, conforme indica Rubim (2007).

Nesta interação e dialogo com Albino Rubim, Alberto Freire aponta para uma perspectiva de desconhecimento na condução do financiamento público:

No aspecto do financiamento, a histórica classificação da cultura como assessoria em relação a outras áreas de atuação do Estado, como saúde, segurança e economia, por exemplo, coloca o investimento financeiro em cultura, ou a sua falta, como uma questão essencial para sua compreensão. (FREIRE, 2012, p.50).

Trazendo a presente análise na perspectiva do financiamento contemporâneo na dimensão pública em relação a cultura, ainda procurando aportes teóricos que identifiquem a produção cultural no tema do financiamento público, Freire (2012, p.53) cita que é indispensável pensar na atuação de uma instituição ou indivíduo que promova o financiamento. Assim, define-se que a produção-artístico cultural coloca em contato a figura do criador, que se expressa por diversos meios e linguagens, e o agente do financiamento, que propicia a chegada do produto cultural ao mercado dos bens simbólicos. Vale destacar ainda que:

Desta forma, o campo cultural é financiado por várias fontes, que podem ser públicas, das diversas esferas, e também pela iniciativa privada, caracterizada por empresas, fundações e outros segmentos da sociedade civil. As formas como entes públicos e privados se relacionam são fatores fundamentais para a caracterização dos mecanismos de financiamento da cultura e o entendimento do lugar que esse financiamento ocupa em uma determinada realidade social. (FREIRE, 2012, p.53).

Entendendo a cultura, concebida como um “produto” como uma expressão simbólica com ou sem viés mercadológico, um dos princípios da criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), promovendo estabelecer princípios e diretrizes comuns, divisão de atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, a montagem de um esquema de repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social que assegurem maior efetividade e continuidade das políticas públicas (MinC, 2009).

Dentro dessas diretrizes, o SNC comprehende na ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. Comparando com as análises de Álvaro Santi¹⁴ onde examina a evolução do percentual dos orçamentos aplicados na função cultura, da qual, prevalece a semelhança com a presente finalidade de estudo, onde evidenciaremos da seguinte forma:

¹⁴ Prefeitura de Porto Alegre/Observatório da Cultura. Mestre em Letras e Bacharel em Música (UFRGS).

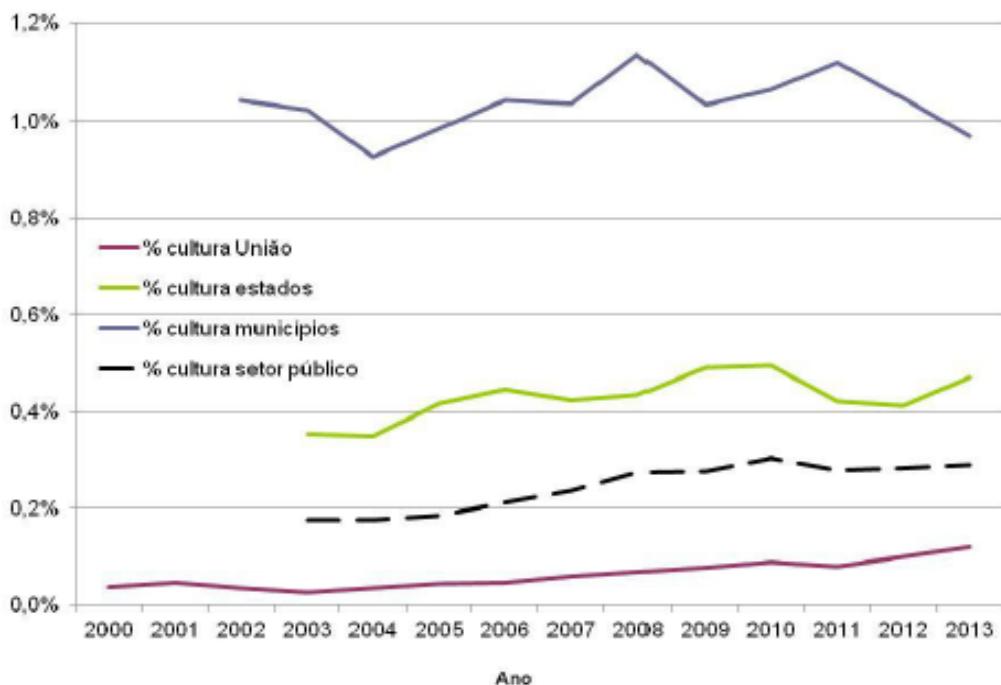


Gráfico 3: Evolução percentual dos orçamentos na função cultura, 2000-2013. Fonte: MinFaz/STN. Consolidação das contas públicas.

Na estrutura do Estado brasileiro, capilarizada em mais de 5 mil municípios, a União concentra a maior fatia do gasto público, tendo executado em 2013 cerca de R\$ 1,93 trilhão, ou 71,3% do gasto total, que foi de R\$ 2,7 trilhões. Em segundo lugar, bem distante do primeiro, vêm os estados e Distrito Federal (DF), que gastaram juntos R\$ 400 bilhões (14,8% do total), seguidos de perto pelos municípios, responsáveis por R\$ 375 bilhões (13,9%). Não obstante, foram estes que mais destinaram recursos à cultura, em termos percentuais, conforme evidencia o gráfico 4. Embora o percentual aplicado pela União tenha aumentado de forma sustentada (ultrapassando pela primeira vez a marca de 0,1% em 2012), a média federal para o período 2003-2013 foi de apenas 0,12%, quinze vezes menor do que a dos municípios, de 1,04%. A média dos estados ficou em 0,47%.



Gráfico 4: Média Geral na função cultura (Relação: União, Estados e Municípios em percentual). Ano: 2000-2013.

Fazendo o recorte específico mencionado acima, no que tange a área do financiamento, um dos objetivos do SNC é estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural (MinC, 2009b). Dentro dessa perspectiva, segundo a análise feita por Humberto Cunha Filho aponta:

Acerca das possibilidades de configuração jurídico-política do SNC, indica que a arquitetura mais apropriada para a organização sistêmica da Cultura, em razão da sua complexidade, seria uma que combinasse o estável com o dinâmico. Caberia estruturar um sistema misto, no qual haveria um núcleo estático, instituído por uma legislação (PEC e/ou lei) e uma dimensão dinâmica que seria disciplinada por pactuações formalizadas pelas devidas instâncias de negociação, com período de tempo determinado, decorrentes das necessidades impostas pela organização e implementação das políticas culturais nos entes federados. (CUNHA FILHO 2009, p. 43).

Nesse sentido, o estudo acima apontado por Humberto Cunha Filho, pode ser viabilizada a existência da PEC nº 150/2003 onde acrescenta o Artigo 216-A à Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 216-a A União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de

transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional.

A partir disso, o que se configura é um entrelace entre os processos organizacionais e suas relações sociais, de forma a pensar em mecanismos de financiamento para a cultura identificando parâmetros mínimos para aplicação das políticas culturais através do financiamento público.

Por tanto, primeiramente, é necessário nortear o sentido e fazer a inflexão do financiamento da política pública como uma política cultural como o meio principal de uma política institucional distributiva, conforme (Souza, 2006) que descentraliza os recursos orçamentários através dessa tomada de decisão entre governo e com o surgimento de novos atores sociais, através da participação da sociedade civil na alcada das tomadas decisórias sobre ações que pretende modificar uma realidade local, ora positiva ora negativa.

Não obstante dessa ideia, é o que aponta Isaura Botelho (2007) ao definir a centralidade do financiamento público atrelado como uma política cultural determinante na ação pública:

Quanto aos problemas mencionados, estes são provocados por um equívoco de base: hoje, o financiamento a projetos assumiu o primeiro plano do debate, empanando a discussão sobre as políticas culturais. Render-se a isso significa aceitar uma inversão no mínimo empobrecedora: o financiamento da cultura não pode ser analisado independentemente das políticas culturais. São elas que devem determinar as formas mais adequadas para serem atingidos os objetivos almejados, ou seja, o financiamento é determinado pela política e não o contrário. (BOTELHO, 2007, p. 77).

No sentido de trazer a discussão conceitual na esfera da ciência política onde abordam discussões sobre a institucionalização política e suas relações com as demais organizações e os processos políticos, James Robinson e Daron Acemoglu (2012) em sua literatura apontam a incapacidade dos países em construírem instituições econômicas que determinem os incentivos e as restrições para os diferentes agentes econômicos. Atualmente em outras palavras é o que acontece nas políticas culturais, ou seja, sobre a forte dominância, institucionalização e articulação do mercado em atuar na área pública, sem qualquer fiscalização ou normativa de forma a definir e regular como essas ações vão ser executadas junto a sociedade. O Estado não consegue dar conta desses problemas, que deveriam

funcionar como soluções. Como apontam os autores na atuação do Estado, portanto, é preciso fazer o papel inverso, como aponta Isaura Botelho, de retomar o sentido do papel político de atuar como principal mecanismo de influência sobre a economia e não ao contrário.

Ainda sobre a fala de Botelho, definir que o financiamento seja um dos mais poderosos mecanismos para a consecução de uma política pública, é entender que somente através dele se atingirá de fato a solução de problemas determinados ou no estímulo de determinadas atividades. Por ora a fica a dúvida, onde tentaremos resolver essa questão no final dessa discussão: nossas instituições políticas são inclusivas¹⁵ ou extrativistas¹⁶?

2.3 PANORAMA LOCAL DO FINANCIAMENTO PÚBLICO

Nesta etapa da análise e reflexão sobre como o financiamento público é aplicado a funcionalidade da cultura, começamos a entrar na discussão onde está situado o foco do estudo, no âmbito local.

Pois bem, na cidade de Jaguarão, se tratando da área da cultura na perspectiva do financiamento público através da implementação de políticas públicas ainda pode-se dizer que é de fato nulo ou sem compromisso, pelos governantes locais, desde 2004 a 2013 que é o recorte temporal de estudo de análise.

Evidenciou-se que as práticas do financiamento público em cultura, como propõe o SNC no âmbito da difusão, produção e sistematização da cultura com a participação democrática dos processos e tomadas de decisões ainda se encontra fragilizada, o que abre espaço para as práticas chamadas de clientelismo ou entendendo a cultura como um balcão de negócios, segundo aponta Lobato:

Alerta para o fato de que os interesses da política pública no Brasil ainda são articulados sob as formas corporativistas ou clientelista, devido à ausência de um sistema político democrático consolidado, o que leva à exclusão de alguns atores. (Lobato, 2006, pg. 20).

Segundo Frederico A. Barbosa da Silva e Luiz Eduardo Abreu organizadores do trabalho intitulado Políticas Públicas e suas Narrativas: O estranho caso entre o

¹⁵ Em síntese, as instituições políticas serão inclusivas se atenderem a um conjunto amplo de diferentes interesses e representarem uma grande diversidade de atores políticos.

¹⁶ Em contrates, instituições políticas extrativistas são erigidas para proteger os interesses de uma elite privilegiada e para restringir a participação política a um grupo seletivo de atores.

Mais Cultura e o Sistema Nacional de Cultura estudo produzido pelo Instituto de Pesquisa Economia Aplicada (IPEA) onde atuam como pesquisadores, através dessa análise consistem bases para que possa replicar e discutir a viabilidade de uma política pública como é o Sistema Nacional de Cultura de esfera nacional, estadual e chegando a esfera municipal, onde podemos analisar o papel do Município e sua relação com uma sociedade democrática.

Segundo os autores questionam da seguinte forma: De que forma se pretende construir a ordem em uma sociedade complexa e com um Estado cujo gigantismo a aprisiona em mecanismos formais de decisão e controle burocratizado? (Silva; Abreu, 2011, pg. 14). Pensar em possíveis argumentos para responder essa questão central apontada pelos autores determinando o controle e decisão nos moldes burocráticos, são importantes se introduzirmos novas relações entre atores e estruturas de significação, entre política e sociedade civil. A partir de:

Respostas possíveis a esta questão têm se organizado em torno da ideia de políticas públicas. Em consequência, estas deslocaram a representação da política como espaço de dominação para o de produção de significações e resolução de problemas setoriais. (Silva; Abreu, 2011, pg. 14).

Evidencia-se a partir das Leis de Diretrizes Orçamentárias do município (LDOs), onde são estipuladas as metas e os recursos orçamentários previstos para serem distribuídos no ano determinado. Com isso comprova-se as aplicações orçamentárias no período de análise havendo concentração de recursos em determinado setores que sofrem influência pelas práticas de clientelismo por instituições e grupos com bastante influência na cidade, ou que no momento conseguem dispor de mobilização técnica e profissional por meio de pessoas ou grupos que concentram uma certa experiência na área cultural, mas somente através do mérito.

Contendo como recurso financiado na esfera pública diretamente na função cultura temos as seguintes ações propostas a serem financiadas:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO			
Ano	Ação	Órgão Gestor (Sub-função)	Função
2004	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo	Cultura
2005	Patrimônio, Histórico Artístico e Arqueológico, Valorização da Cultura Gaúcha, Semana de Jaguarão, Carnaval e Natal Luz, Ass. Artesão de Jaguarão, Festival de Música Nativista, Motofest, Pórtico para os turistas, Urbanização rua Uruguai	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo – Casa de Cultura	Cultura
2006	Manter em funcionamento as dependências do Mercado Público, Reforma e manutenção do prédio da casa de cultura, Promoção de Fóruns de Turismo, Confecção de material divulgação do Município, Vias públicas, Festival nativista, Motofest, Natal Luz, Carnaval, Manutenção do Teatro Esperança,	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo – Casa de Cultura	Cultura
2007	Aquisição de material, Manutenção Mercado Público, Reativação do artesanato local, Manutenção da Casa de Cultura, Promoção de Fóruns de Turismo, Urbanização, Festival nativista,	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo – Casa de Cultura	Cultura
2008	Aquisição de material, Promoção do Turismo, Motofest, Garota Verão, Semana do Turismo, Aniversário de Jaguarão, Natal Luz, Carnaval, atividades do calendário de eventos Manutenção do Teatro Esperança.	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo – Casa de Cultura	Cultura
2009	Desenvolvimento no Turismo, Manutenção do Mercado Público, Restauro Casa de Cultura, Valorização do Patrimônio Histórico Cultural, Eventos artísticos-culturais, Manutenção da Banda e Coral Municipal, Promoção cultura nos bairros, Implantação de Pontos de Cultura,	Secretaria de Cultura e Turismo	Cultura

	Realização da Feira do Livro do Mercosul, Natal Luz, Carnaval, Semana da consciência Negra, convenio com CTG's e Piquetes tradicionalistas		
2010	Informações inexistentes	-	-
2011	Descentralização da Cultura, Valorização do Patrimônio Histórico Cultural, Eventos artísticos-culturais, Desenvolvimento do Turismo, Apoio administrativo ao desenvolvimento cultural e econômico e sustentável	Secretaria de Cultura e Turismo	Cultura
2012	Desenvolvimento econômico e sustentável	Secretaria de Cultura e Turismo	Cultura
2013	Desenvolvimento Cultural e econômico sustentável: descentralização da cultura, Casa de cultura, Revitalização do patrimônio histórico cultural e arquitetônico Eventos artísticos culturais, Desenvolvimento do Turismo, Apoio administrativo	Secretaria de Cultura e Turismo	Cultura

Quadro 2: Ações propostas a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias na função cultura, por ano e órgão gestor. Autor: Ícaro Vasques Inchauspe. Fonte: Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentários – Prefeitura Municipal de Jaguarão – PMJ – 2004-2013.

Portanto, como verificado acima no quadro 2, vemos uma grande concentração e preocupação desde as atuações das primeiras gestões, a partir de 2003-2008¹⁷ com a preocupação e preservação com o patrimônio histórico e a manutenção de equipamentos culturais, incluindo o Teatro Esperança, pensando também o aprimoramento de recursos com a execução de eventos artísticos-culturais como a Motofest, Carnaval, Natal Luz, Festival de Música Nativista, e

¹⁷ Primeiro órgão gestor atuante na área da Cultura através da execução da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo.

demais eventos tendo como principal executor a Casa de Cultura como um braço do órgão gestor da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, estes recursos orçamentários derivados da função cultura.

Somente em 2009-2013¹⁸, se efetiva a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, entendendo a cultura e o turismo e sua relação com o desenvolvimento, em certo grau, já compactuando com alguns pontos do SNC, já pensando na implementação de pontos de cultura, também preservando os principais eventos, artísticos-culturais compactuados como a gestão anterior. Adentrando na especificidade da gestão 2009, também se verificou o entendimento da cultura relacionada a programas de governo em âmbito local denominada *Descentralização da cultura* onde sustenta uma possível redimensão dos recursos orçamentários na função cultura, mas sem a institucionalização que legitime esses processos democráticos no âmbito da cultura nesse período. Sempre operando na lógica da distribuição dos recursos a partir das LDOs onde estão os eventos locais consolidados conforme o calendário de eventos.

Essas práticas atuais de certa forma, consolidadas por causa da execução do calendário de eventos, onde a partir disso são disponibilizados ou são previstos o repasse de recursos orçamentários para a função cultura, onde são aplicadas (algumas) determinadas manifestações culturais operando sobre forte influência das práticas interpessoais, agindo de forma dominante sobre a transversalidade da cultura no sentido plural como é reverberado a cultura no sentido antropológico a partir de 2003, em âmbito nacional e do novo entendimento de gestão compartilhada pelo Ministério da Cultura.

Pensar, delimitar e definir parâmetros para aplicação de políticas públicas na cultura só pode ser concebida a partir de informações e indicadores que transmitam essas diferenças para que sejam, se necessário, reconfiguradas na realidade local.

A partir desses delimitadores, tentaremos encontrá-los e problematizá-los nos próximos capítulos.

3. INFORMAÇÕES E INDICADORES DA GESTÃO CULTURAL: DO NACIONAL PARA O LOCAL

¹⁸ Criação da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) somente em 2009.

Neste momento, para dar conta de entender os elementos que constituem todo um sistema complexo de tomada de decisões, é preciso dar conta de que no âmbito público da política, precisamos encontrar subsídios através de informações e indicadores na aplicação da gestão. Primeiramente, faremos uma breve revisão da literatura sobre a temática e relevância da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura.

As indagações elencadas a seguir, levarão em conta, a necessidade da elaboração de políticas públicas, entendendo-as dentro de uma perspectiva participativa ou daquilo que Tenório e Saravia (2007, p.126-127) conceituam como gestão social “[...] ações do poder público que são implementadas com a participação da sociedade civil”, ou seja, um “[...] processo por meio do qual a sociedade contribui à *res publica* através das diferentes instâncias já existentes no Estado, como é o caso dos conselhos municipais”.

Compreender as Políticas públicas na gestão, no entendimento de Teixeira (2002) se traduz da seguinte forma:

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. (Teixeira, 2002, pg. 2).

Historicamente, partir da década de 1930, a gestão pública passou a ser pensada com base em uma racionalidade administrativa no pensamento burocrático weberiano¹⁹, buscando a eficiência na condução dos negócios públicos. As novas práticas representam o fim de práticas suprapessoais, e também determina o término de um modelo personalista na administração pública. Mesmo com o fim desse paradigma, neste período ainda pouco se obtinham informações ou estudos de indicadores específicos para formulações e análises buscando o aprimoramento de determinadas melhorias e ações em torno das políticas públicas, até por que a

¹⁹ Max Weber, sociólogo alemão, elaborou o conceito da Teoria da burocracia na administração pública como a aplicabilidade e uso da racionalidade do Estado e seu relacionamento com as demais organizações sociais através da burocracia moderna. Ver Sociologia da burocracia em “A Ética Protestante e o Espírito de Capitalismo”.

cultura era algo ainda um tanto posicionada ideologicamente como uma formulação nacional de práticas, manifestações e expressão artísticos-culturais pensadas na centralidade ideológica de nação.

Somente a partir dos anos 90 e 2000, no Brasil, como aponta Calabre (2012) a área da cultura volta a integrar, paulatinamente, o rol das políticas públicas tendo suas atividades integradas no conjunto do planejamento público.

A elaboração e a divulgação de indicadores culturais pelo IBGE (2007) em parceria com o Ministério da Cultura abriram uma oportuna e importante discussão acerca do uso de indicadores sociais e culturais na formulação e implementação de políticas públicas de cultura. Neste texto busca-se trazer uma discussão para o campo da gestão local das atividades culturais como realidades complexas.

Entre essas iniciativas, destacam-se a realização da primeira Conferência Nacional de Cultura (2005); a instalação do Conselho Nacional de Política Cultural (2007) e de seus órgãos colegiados setoriais; a aprovação do primeiro Plano Nacional de Cultura (PNC), sob a forma da Lei 12.343/2010; o Programa Cultura Viva, também fixado em lei recentemente; e a aprovação da Emenda Constitucional 71/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Passada mais de uma década do início deste processo, renovaram-se os discursos e abordagens do poder público sobre a cultura, assumindo crescente relevo (e suscitando debates) expressões como diversidade cultural, cidadania cultural, patrimônio imaterial, economia criativa e mesmo política cultural.

Para a continuidade e institucionalização dessas políticas, restam ainda por vencer enormes desafios, como assegurar patamares mínimos de recursos orçamentários e reformular os perversos mecanismos de renúncia fiscal, fixados pelas Leis Rouanet e do Audiovisual, ambos objetos de proposta do Executivo em tramitação no Congresso, sob pena de perpetuar-se o conflito entre tais políticas e seus modos de financiamento (Rubim, 2010).

Entrando na abordagem dessas questões, Álvaro Santi afirma:

Também são ainda escassos e incipientes os mecanismos de avaliação e monitoramento das políticas de cultura, em todas as esferas de governo. Na ausência de metas e indicadores para a maioria das ações – ainda que eventualmente constem em convênios ou outros documentos oficiais, para legitimar ações, sob acordo tácito de não serem levados a sério – e de políticas para a coleta, armazenamento e publicação regular de dados que permitam avaliar o seu sucesso em termos dessas

metas (e não da repercussão midiática), gestores, cidadãos e pesquisadores têm de se contentar com os três dados geralmente disponíveis: número de eventos, público participante e dinheiro gasto. (Santi, 2014, p. 2).

Entrando no campo prático sobre o entendimento de indicadores, segundo Mauricio Siqueira:

A construção de tais indicadores e a sua aplicação para os devidos fins apresentam, contudo, algumas dificuldades de fundo teórico e prático, tanto para aqueles que implementam as políticas, quanto para os sujeitos alvos destas políticas, assim como também para aqueles a quem cabe avaliar essas ações. Na área da cultura, as realidades a serem atingidas pelas políticas são complexas e, por conseguinte, é preciso cautela com as propostas de mensurar esses processos a partir de noções tais como eficiência e eficácia, já que há o risco de se cair numa avaliação economicista mecânica. A própria ideia de cultura, como se sabe, permite largo espectro de entendimento e, consequentemente, de construção de indicadores que se refiram a ela. (SIQUEIRA, 2009, p. 2).

Ainda sobre Siqueira (2009) afirma que nunca é demais lembrar que indicadores indicam, mas não são a realidade a que se remetem. Além disso, notadamente no campo da cultura, os indicadores se baseiam na identificação de variáveis, que como o próprio termo revela, variam no tempo e no espaço. Na medida em que os indicadores se remetem a aspectos intangíveis (consciência social, autoestima, comportamentos etc.) isso se torna ainda mais importante. Constituem dimensões complexas da realidade em questão, onde representam processos não lineares ou progressivos e, portanto, demandam um tratamento holístico²⁰ correspondente.

Nesse sentido, diga-se de passagem, parece ser oportuno se falar de um sistema de indicadores, já que essa construção determina uma parte de uma série de tomadas de decisão que precisam levar em conta os interesses, conflitos, concepções, e por isso, são indispensáveis o diálogo e a negociação para o planejamento. É preciso envolver os interessados na construção desse sistema e não se limitar aos indicadores já disponíveis.

²⁰ Onde se busca um entendimento integral dos fenômenos.

Além disso, é crucial para o êxito das políticas propostas considerar que cada realidade local tem sua especificidade cultural e sua compreensão demanda um sistema de indicadores também específicos.

Por tanto estabelecer diálogo no sentido macro no campo da produção de indicadores sociais e como já mencionados os trabalhos realizados no Brasil a partir do convenio estabelecido entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para isso, precisamos pensar em duas questões: criar informações sobre o campo da cultura, e da produção de indicadores de caráter mais geral para estabelecer a criação de indicadores culturais que subsidiem a elaboração de políticas públicas. Para tanto, necessitamos produzir ferramentas e instrumentos que permitam avaliar políticas, projetos e ações na área da cultura. Essa reflexão fica clara a partir de Januzzi:

As estatísticas públicas – dados censitários, estimativas amostrais e registros administrativos – constituem-se, pois, na matéria-prima para a construção de indicadores sociais. O que diferencia a estatística pública de um indicador social é o conteúdo informacional presente, isto é, o valor contextual da informação disponível neste último. (JANUZZI, 2006, p. 16)

Calabre (2012) aponta para os seguintes questionamentos sobre as determinações da gestão cultural e suas imbricações referente a reflexão sobre a construção de indicadores deve ser questionada em duas perguntas:

1. O que queremos medir?; 2. Porque queremos medir algo?
Indicadores culturais devem se prestar a subsidiar as atividades da gestão pública de cultura, tendo como princípio básico o de que a cultura é um direito do conjunto dos cidadãos que está garantido pela Constituição. Um indicador informa algo sobre uma realidade, a mensuração sistemática das ações e políticas nos permite perceber as mudanças que estão sendo processadas. (CALABRE, 2012, p. 79).

Falar em indicadores é falar em instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas, e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança, etc.

Isso pode ser verificado na tabela abaixo desenvolvida pelo Ministério do Planejamento e da Secretaria da Gestão da Espanha:

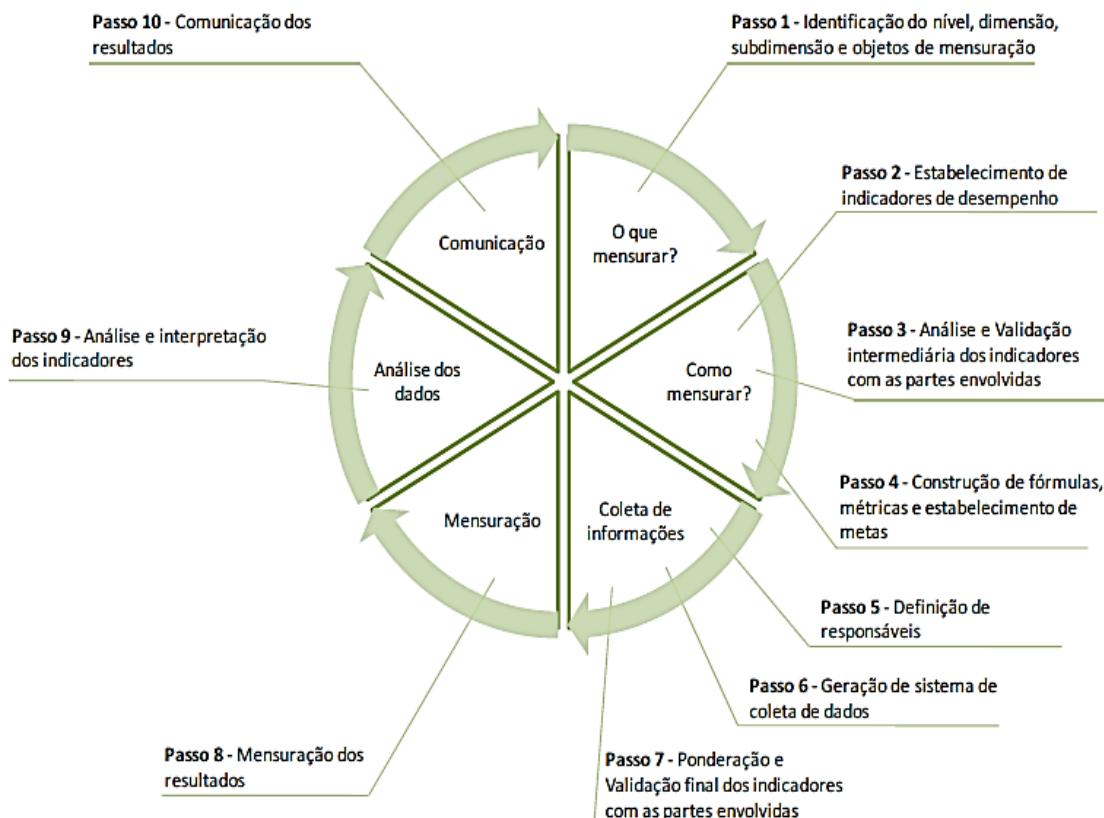


Figura 1: Etapas de medição para a construção de indicadores.

De acordo com o estudo feito na temática, pode-se dizer que os indicadores possuem, minimamente, duas funções básicas: a primeira é descrever por meio da geração de informações o estado real dos acontecimentos e o seu comportamento; a segunda é de caráter valorativo que consiste em analisar as informações presentes com base nas anteriores de forma a realizar proposições valorativas.

Segundo a compreensão de análise dos órgãos²¹ executores do trabalho, os indicadores servem para:

- Mensurar os resultados e gerir o desempenho;
- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria continua dos processos organizacionais;

²¹ Descrição retirada do Guia Referencial para Medição do Desempenho na Administração Pública. Disponível no referencial bibliográfico.

- Facilitar o planejamento e o controle do desempenho; e
- Viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes.

A partir dessa sistemática e das figuras destacadas como método de análise, abordaremos essas questões aplicadas ao parâmetro local de estudo, com a finalidade de identificar informações mínimas e indicadores que tragam uma realidade específica com abordagem de análise metodológica quali-quantitativa onde destacaremos os gastos públicos na função cultura no município de Jaguarão especificamente para a função cultura compreendidas enquanto mecanismo de gestão avaliados: perfil do gestor, seu potencial institucional e de fato quanto e como ocorreu o desenvolvimento local no âmbito da cultura em seus respectivos entendimentos.

Nesse sentido, analisaremos primeiramente de forma a analisar indicadores o perfil do gestor público, a institucionalização da cultura no município e dados que contenham informações para a formação de indicadores que subsidiam a pesquisa através desses 3 itens abordados.

3.1 PERFIL DO GESTOR PÚBLICO

Foram entrevistados 3 gestores públicos em cultura, divididos em épocas distintas, a partir do ano de análise da pesquisa, entre 2004 a 2013, tentando codificar através da coleta de dados, que norteie o trabalho no sentido de identificar o perfil de atuação e sua compreensão enquanto cultura e desenvolvimento.

O perfil a ser explanado dialoga com base nas entrevistas promovidas pelo autor, onde se pretendeu combinar as seguintes questões durante os capítulos finais: a) Experiência em atuar na gestão pública; b) Formação técnica em cultura; c) Quais eventos aconteciam durante sua gestão; d) Que equipamentos culturais foram investidos; d) Havia capacitação ou formação para a sociedade ligada a área de cultura, artes, entre outros? d) Como acontecia a distribuição e acessibilidade de recursos públicos e como eram aplicados em cultura; e) Houve participação da Secretaria de Cultura junto a sociedade em pensar onde seriam distribuídos os recursos públicos em cultura?

Tentou-se aqui verificar da forma mais saudável a relação entre o discurso e prática destes questionamentos, mas podendo haver de certa forma, indagações mais pertinentes a algumas respostas e trazendo novos olhares para esse diálogo que objetivou-se construir em torno dessa discussão.

Buscando conceituar esse pensamento, como podemos pensar a gestão cultural em um município de 27 mil habitantes? Segundo Maria Helena Cunha (2011):

Podemos considerar que a gestão cultural é uma profissão contemporânea complexa que, além de estabelecer um compromisso com a realidade de seu contexto sociocultural, político e econômico, tem ainda o desafio de estruturar um processo formativo para estes profissionais, seja no ambiente não formal, seja na academia. A gestão cultural já é reconhecida por seu papel na mediação e as instâncias políticas e a sociedade, tanto no meio empresarial quanto no meio artístico e no relacionamento com o público. E essas ações são cada vez mais especializadas. (CUNHA, 2011, p. 35).

Isto fica explícito em toda a análise acerca dos entrevistados, tentando buscar um perfil condizente com a realidade local que trace o entendimento sobre “cultura” e como fazer essa ação dialogar com as demais áreas institucionalizadas no âmbito da política pública.

De forma que daremos início a essa abordagem a partir da gestão de 2003, através da execução de Carmem Lucia Corrêa Passos²², onde atuava como diretora da Casa de Cultura de Jaguarão, órgão subsidiado até então pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. Tendo como base as perguntas efetuadas, ficou claro que no seu entendimento, na atuação da gestão pública, a cultura ainda se via muito centralizada no âmbito do desenvolvimento local, pensada com demais instituições de forte dominância, com a Igreja, grupos tradicionais que possuem maior articulação para desenvolver suas atividades. Fica evidente quando em sua fala ela expõe da seguinte maneira a partir do questionamento sobre o “pensar a cultura” além do calendário de eventos:

Teve participação muito grande da comunidade, das entidades, pois a verba não é grande, mas tudo aconteceu durante os 12 anos pela participação junto as outras entidades. Por que isso? Porque eu era da Igreja, do CTG, do Clube, a gente participava de outras diretorias, porque era a maneira. Fazíamos os eventos com a participação da sociedade. (Lucia Corrêa Passos, 30/11/2015).

²² Atuou como gestora pública na área da cultura durante o período de 1997 a 2008 no governo de Vitor Hugo Marques Rosa (PMDB) e Henrique Edmar Knorr Filho (PMDB). Em 2004 também atuou como vereadora pelo PMDB.

Enfim, no entendimento da gestora, o seu entendimento de cultura se aplica a certos grupos de certa forma articulados e além do mais, centralizados e mobilizados entre eles, outro grande fator agravante é o que de fato foi bem apontado pelos três gestores, que os recursos para os órgãos gestores em cultura, são poucos ou escassos, e destinados a grupos específicos: onde a partir da fala da gestão 2009, a partir da criação de uma Secretaria de Cultura e Turismo, com execução do Secretário de Cultura na época, Carlos José de Azevedo Machado²³ onde saliente um novo entendimento da cultura e a formação de uma equipe técnica na área:

Primeiramente foi preciso uma equipe que entendeu que a cidade pode ser protagonista de vários acontecimentos, principalmente sobre as manifestações culturais. Protagonizar o desenvolvimento da cultura de forma ampla. A concepção de gestão pública mudou aí então, para o uso da “coisa pública” do recurso público, e no dia a dia enfrentamos o sistema, e sempre buscando alternativas (Carlos José de Azevedo Machado, 09/12/2015).

De certa forma, o atual Secretário de Cultura e Turismo, José Alencar Porto de Oliveira²⁴ aponta em consonância com o ex-Secretário Carlos Machado entende que a gestão pública:

Ela surgiu para romper com alguns paradigmas e estruturas, como falei anteriormente, o carnaval e a feira do livro. Mas ela surge como um viés não no aspecto político partidário, mas com aspecto político de inclusão de pessoas que estavam foram do circuito cultural. Que as pessoas se sintam parte e não se sintam usadas no sistema num viés humanista para fazer a gestão da cultura (José Alencar Porto, 27/11/15).

Apontar essas diferenças de “enxergar” e ter sensibilidade em atuar na área pública da cultura é necessário refletir sobre quais conteúdos tratar ou quais capacidades desenvolver em processos de formação de gestores culturais. Pela complexidade da área e pelas particularidades acerca do objeto, é preciso ampliar a percepção da questão puramente gerencial e abordar outros aspectos, como afirma Durand:

²³ Secretário de Cultura e Turismo de 2009 a 2010. Na primeira gestão do atual Prefeito Cláudio Martins (PT).

²⁴ Atual Secretário de Cultura e Turismo. Segunda gestão do Prefeito Cláudio Martins (PT).

Seguramente é muito mais fácil transmitir técnicas de administração a gestores culturais e ensiná-los a formular, acompanhar e controlar a execução de projetos do que conciliar os princípios que fundamentam uma política cultural: qualidade, diversidade, preservação de identidades e disseminação de valores positivos. Melhor dizendo, a questão-chave para a formação de agentes culturais capazes de definir e implantar diretrizes de política pública está em sua formação teórica. Cabe então perguntar: de quais recursos teóricos exatamente ele vai precisar para ter visão adequada desses princípios e, sobretudo, das condições para a conversão desses princípios em programação? (DURAND, 1996, p. 9-11).

Essa falta de formação teórica é o que acaba prejudicando como o gestor irá operar no sistema público, tão burocrático e desproporcional de recursos principalmente no caso da cultura, onde a partir dos relatos dos gestores fica evidente a dificuldade de se trabalhar com a baixa escassez de recursos se tratando de recursos orçamentários públicos, no qual apontaremos a importância e necessidade de compreender esse tema no subcapítulo *Finanças-Recursos Financeiros*.

Nesse sentido, verifica-se que os gestores entrevistados não são específicos da área, porém os dois últimos entrevistados, militantes da causa, e também analisado, todos professores de rede pública, ambos com experiência em gestão de entidades privadas, mas nada comparado no âmbito da esfera pública, somente o secretário da gestão 2009/2010 onde atuou como diretor de uma escola da rede pública.

De fato, comprova-se na fala de todos os entrevistados, uma certa falta de manejo e instrução inicialmente sobre como atuar na administração pública com grande atuação e manejo dos meios burocráticos, e tratando de uma área com poucos recursos específicos para utilização. Em suma, todos os gestores apontam para acesso a recursos no âmbito estadual e federal para execução de ações e do desenvolvimento da cultura no que tange a realidade do município.

3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO

A institucionalização da cultura no âmbito da administração pública no período analisado, se deu a partir do entendimento da existência da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, trabalhando juntamente com o Casa de Cultura de Jaguarão que atuava nas ações culturais da cidade. Primeiramente, precisamos entender que o processo de atuação na área da cultura, era ínfimo na parte de institucional, pois

não havia órgão específico que operasse diretamente na área, tratando de assuntos culturais ligados à área turística, e mais precisamente na promoção de uma “marca” para atrair turistas através das manifestações culturais da cidade de Jaguarão.

Principalmente quando na fala da gestora Lucia Passos, onde define do seguinte modo a cultura de dentro para fora afim de dar visibilidade para um tipo ideal de atrativo turístico:

Depois voltei para a Secretaria, era minha “paixão”, então aí, no 5º ano como Secretaria, começamos a fazer os eventos. Tínhamos eventos descentralizados, tínhamos eventos dentro do CTG, Teatro, inclusive a Califórnia da Canção da Nativa, financiado pelo Banco do Estado (Banrisul), o Quartel foi nosso parceiro, e fizemos acontecer dentro da Casa de Cultura, os cursos, a exposição dos artistas plásticos, a semana de Jaguarão. Fizemos muitas coisas dentro da Casa e também outras coisas na praça, no Teatro, na Igreja, com músicas orquestras, eventos dentro do Mercado Público, fazímos evento no Uruguai, Melo e Trinta e Três, no Sindicato Rural, levando nossos artesões, fizemos evento na Casa Mario Quintana em Porto Alegre, expomos por vários anos, uma vez por ano, dentro da Assembleia do Legislativo, levamos nossa parte artística. Andamos de certa forma por tudo. Dentro do Mario Quintana queríamos mostrar como era o Museu Carlos Barbosa. Fomos à São Paulo em um fórum de Cultura e Turismo, em Pelotas, fazia parte de uma Associação dos Municípios da região. Rio Grande, expomos várias vezes. Então foi muito descentralizado, onde conseguimos mostrar essa história de Jaguarão. (Lucia Corrêa Passos, 30/11/2015).

O próprio formato de pensar a gestão a distribuição de recursos fica nítido também na análise da previsão de repasse das Leis de Diretrizes Orçamentárias, em sua fala onde seu entendimento de cultura fica legado a alguns aspectos e linguagens culturais, determinando também a uma pequena área, dita no interior²⁵ uma dominância de manifestação cultural enraizada por tradições locais apropriadas pelos chamados estancieiros, fazendeiros, gaúchos entre muitos outros nomes que derivam destes.

O que se apresenta aqui, primeiramente numa análise mais empírica do que jurídica, não se configura como um ato de “má fé”²⁶ durante essa gestão, pois como mencionado no tópico anterior, havia pouco conhecimento teórico do que é “fazer cultura” e do que é entender a (s) cultura (s), e como estabelecer e dialogar com as demais manifestações invisíveis/ou pouco inviabilizadas institucionalmente, localizadas geograficamente distintas e pouco mobilizadas politicamente.

²⁵ Definição para pequenos lugares. Também no contexto local e no ditado popular, é onde chamam pequenos locais onde passam desapercebidos e se pensam que o conhecimento é inexistente.

²⁶ Termo Jurídico para caracterizar o que é feito contra a lei, sem justa causa, sem fundamento legal e com plena consciência disso.

Bom, mas como se deu esse processo institucional para atuar na gestão pública? De acordo com a gestora da época, com dito anteriormente, não havia quase nenhuma noção/conhecimento de atuação na área, até então que em busca de parceiros para atuar nessa administração, houve bastante atuação do SEBRAE²⁷ onde buscaram dar um norte com a finalidade de colocar em prática suas ações:

Mas tivemos um parceiro que foi “impar” no desenvolvimento da Casa de Cultura que foi SEBRAE. O SEBRAE foi maravilhoso para o desenvolvimento da Casa. Tanto por parte nossa, quanto por parte deles, era tudo novo. Quando fomos a Assembleia Legislativa em Porto Alegre na reunião, tivemos encontro com o famoso 5 “S” SENAC, SENAI, SESC, SEBRAE E SESI” que para “nós” eram gregos. Mas tínhamos vontade que as coisas acontecessem. Mesmo sem muita formação, mas tanto Vitor Hugo como Henrique Knorr nos deram esse apoio. Então a prefeitura fez uma parceria com o SEBRAE, que era uma verba que saia da nossa secretaria, verba anual. Nesses 12 anos, quando fazíamos distribuição da verba, já ficava alocada verba para o SEBRAE, por que o SEBRAE nos mostrou um norte, nos mostrou onde deveríamos caminhar, como Casa de Cultura e depois com Secretaria, e eles trouxeram os cursos para nos aperfeiçoar. Nos mostraram como caminhava as coisas, primeiro dentro da parte cultural, depois da parte cultural. Tivemos os cursos do SEBRAE que nos mostrou como seguir esse trabalho. (Lucia Corrêa Passos, 30/11/2015).

Pode-se dizer que nesta etapa foi onde houve começo de um determinado entendimento de como atuar na gestão, que logo após a gestão de 2009, aí então criada um Secretaria de Cultura e Turismo através do gestor Carlos José de Azevedo Machado, onde entendeu necessário atuar especificamente na área da cultura, começa a se modificar essa concepção:

Houve uma mudança de paradigmas, até então, se dizia que era comum ouvir, não só em Jaguarão, como em outras cidades, onde acontece isso, é a cidade do “já teve”, nós já tivemos Mercado Público atuando, já tivemos Teatro (ainda temos), já tivemos Enfermaria... É sempre esse o discurso, e esse discurso é negativo: “não adianta fazer nada”, “vocês são loucos”, “nunca vai acontecer isso”, aí eu fico pensando: E hoje? Se não acreditássemos que não iria dar certo, a cidade continuaria do jeito que é. Não havia essa perspectiva sobre a cidade. (Carlos José de Azevedo Machado, 9/12/2015).

Nesse sentido, no entendimento do gestor mencionado acima, descentralizar as ações culturais e protagonizar a sociedade no sentido dos fazedores de cultura, definir novas perspectivas sobre a cidade através da sociedade e fazer acredita-la que é um ator central na tomada dessas ações.

²⁷ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas.

Outro processo importante segundo todos os entrevistados de certa forma são os fóruns, conferências e plenárias ligadas à área da cultura na qual tiveram a finalidade de implementar a cultura no processo institucional descentralizando debatendo certos temas “invisíveis” pela sociedade, como o hip-hop, o negro, e sobre a Consciência Negra, onde a partir dessas ações começam a ser estruturadas uma das Semanas da Consciência Negra, ainda em 2009, a discussão sobre a temática, através da Universidade Federal do Pampa discutiu-se também a questão do movimento LGBT²⁸. Também fica evidente a importância dessa institucionalização na temática negra, pois segundo o gestor isso implica historicamente nos processos de diálogo:

A questão do negro é uma coisa muito emblemática, por que já existe um conselho instituído em 1996 e a câmara de vereadores vetou, não aceitou essa demanda. Trabalhar a diversidade, a pluralidade com respeito e a questão das festas de Iemanjá, em relação a religião católica, a Nossa Senhora dos Navegantes, com ênfase para o interesse do turismo, com apoio institucional e tudo mais. (Carlos José de Azevedo Machado, 9/12/2015).

Chegando na atual gestão, 2009-2013, gestionada por José Alencar Porto, onde encontramos de certa forma a continuação de avanços significativos na cultura, principalmente em equipamentos culturais, com a área do Patrimônio cultural, com mais de R\$ 40 milhões de reais previstos para investimento local. Outro aspecto importante abordado durante a entrevista, tanto ou mais importante, é sobre a questão da institucionalização de um Sistema Municipal de Cultura, aprovado neste ano de 2015, reverberando uma política de estado que se concentra no Sistema Nacional de Cultura como um mecanismo potente de articulação, movimentação e execução de políticas culturais pensadas através de membros gestores atuantes com o Conselho Municipal de Política Cultural que de certa forma será abordado na centralidade de análise da pesquisa.

Esse aspecto ainda dependente do paternalismo e na formação nós fizemos diversas formas e encontros setoriais antes do plano municipal de cultura da área de patrimônio, da área da música da área do teatro, contávamos com poucas pessoas, por exemplo, o curso de produção cultural da UNIPAMPA ele veio dar um gás muito bom na cultura da cidade, mas ele já chegou quando o plano estava pronto, quem dera ele tivesse chegado antes pra gente pode chocar, brigar na mesa porque no conflito que a gente cresce, mas chegou em uma hora boa e fazendo parte do conselho já. O conselho

²⁸ Sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros; é um movimento que luta pelos direitos dos seus membros, e principalmente contra a homofobia.

na verdade hoje ele reforça imensamente a nossa ideia da transformação da sociedade através da cultura, e tivemos realmente pouca participação mas vai começar a fluir. (José Alencar Porto, 27/11/2015).

Por tanto, foram feitos alguns avanços no âmbito da institucionalização da cultura, e a partir de 2009 vemos uma grande concentração de recursos para o desenvolvimento da cultura e a partir de agora, principalmente analisando o objeto central de análise, discutindo a relação de recursos orçamentários e sua comparação com a PEC nº150/2003, onde prevê em âmbito municipal o repasse de 1% do valor total orçamentário na função cultura. Discutir a institucionalização dessa proposta para definir parâmetros mínimos se faz necessário quando temos em esfera nacional toda articulação voltada para o desenvolvimento econômico da cultura.

3.3 FINANÇAS-RECURSOS FINANCEIROS

Aqui, encontra-se o coração da pesquisa, onde discutimos de fato, a relação entre o discurso e a prática compactuada pelos gestores culturais. Dialogaremos principalmente com a gestão atual, por ser institucionalizada e compactuar com as diretrizes propostas no sentido macro (SNC), entende que o mecanismo a ser analisado, a cultura na dimensão econômica, é um grande vetor de desenvolvimento social.

De forma, a análise quantitativa dará base para entender como aconteceram esses recursos orçamentários onde buscamos subsidiar indicadores e informações a partir da realidade local, sempre em comparação com a PEC nº 150/2003.

Verificou-se os gastos públicos na função cultura no município de Jaguarão durante dez anos, de 2004 a 2013, analisando o desenvolvimento dos dados contábeis orçamentários para função cultura:

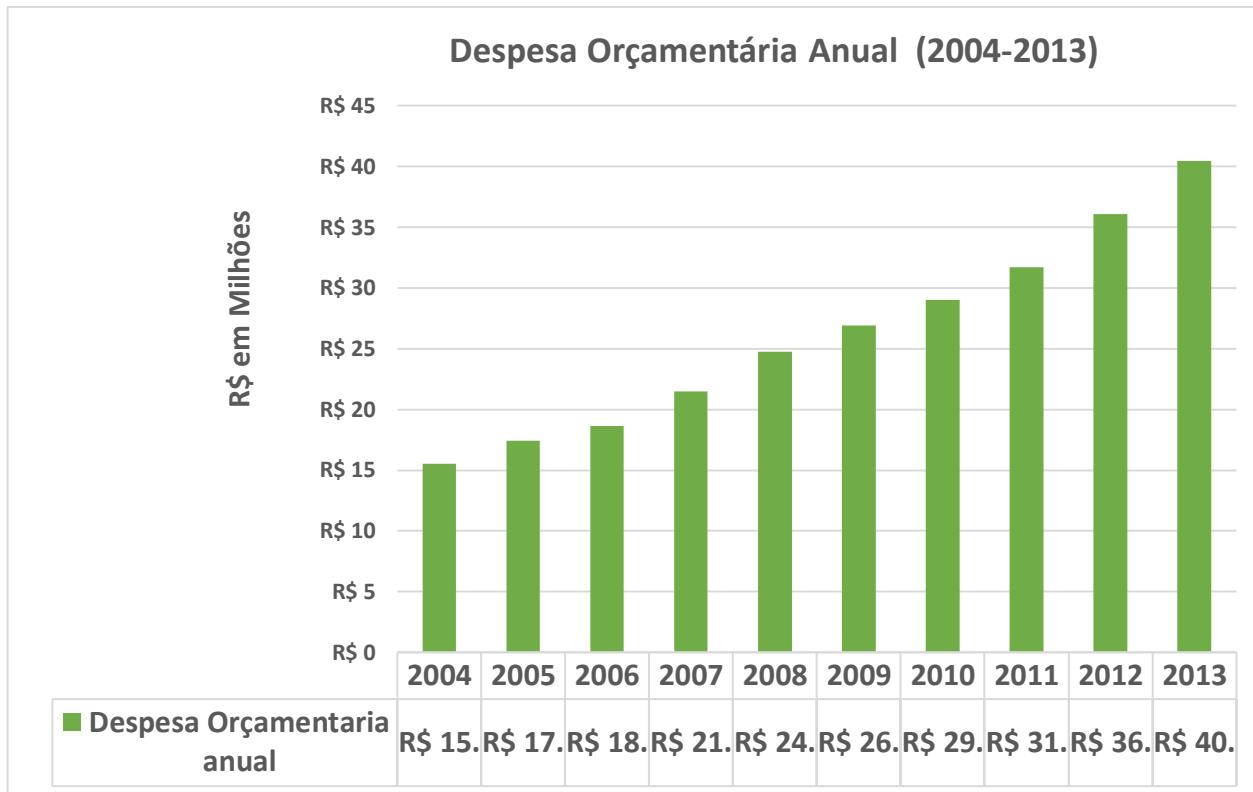


Gráfico 5: Despesa orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Jaguarão no período de 2004 a 2013 baseado nos valores pagos. Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Elaborado pelo autor.

Através da análise do gráfico, podemos ver um acréscimo gradativamente nos recursos orçamentários em média geral de 25,7% anual e isso efetivou-se diretamente no valor *pago* computados pelo TCE-RS. De certa forma aplicamos essa analise baseada na relação com a despesa orçamentária da função cultura aplicadas no município também *pagos* através das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Abaixo vemos:

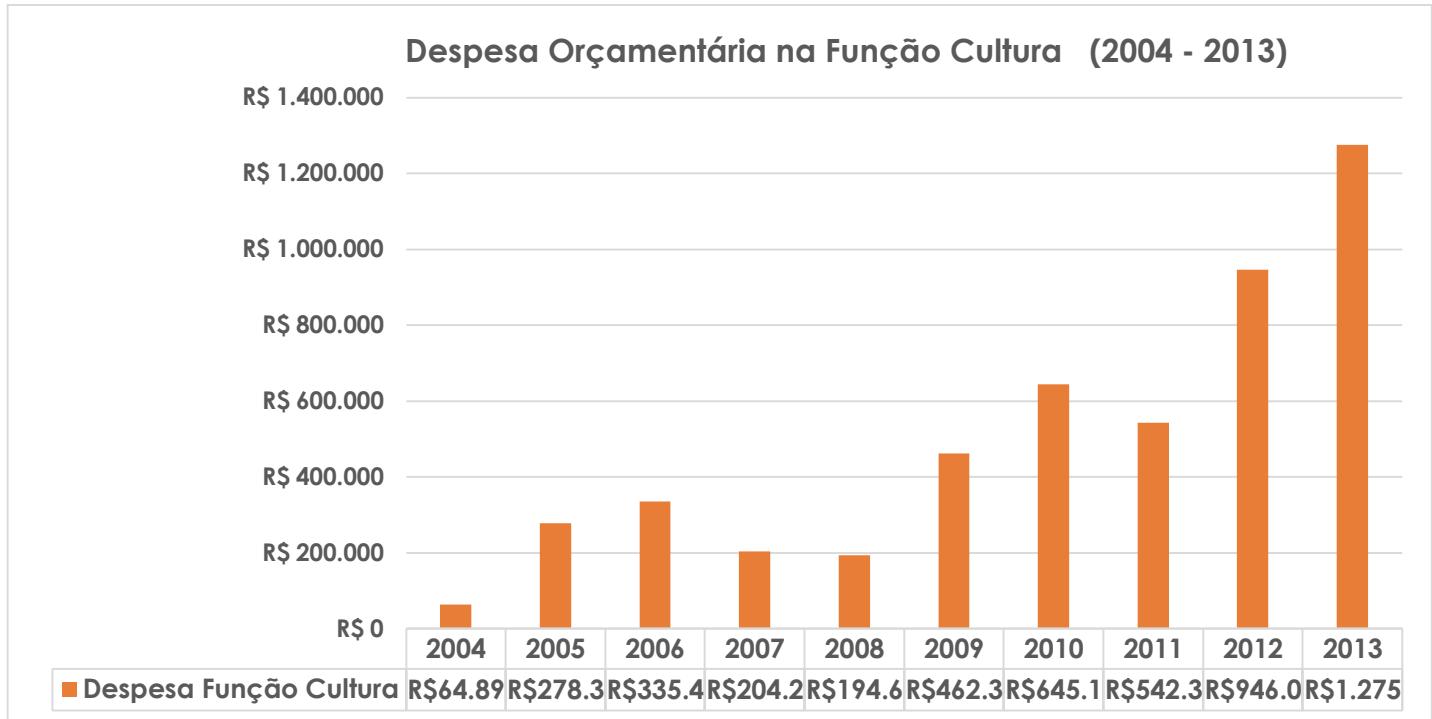


Gráfico 6: Despesa Orçamentária na função cultura da Prefeitura Municipal de Jaguarão no período de 2004 a 2013, baseados somente nos valores pagos. Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. (TCE-RS). Elaborado pelo autor.

Constatou-se que diferentemente dos recursos orçamentários anuais pagos, os recursos orçamentários na função cultura, não obteve gradativamente um acréscimo de pagamento orçamentário contínuo, principalmente nos anos de 2006 com R\$ 335 mil reais e no seguinte se pagou menos, com R\$ 204 mil reais, em 2008 pagou-se R\$ 194 mil reais, assim até o ano de 2010, onde obteve uma graduação no âmbito do pagamento da função cultura chegando ao ápice de sua despesa em 2013 com R\$ 1,2 milhões de reais.

Relacionando estes dois orçamentos, foi onde delimitamos e compararamos de acordo com a PEC nº150/2003 onde prevê o repasse da distribuição de recurso orçamentário total em até 1% para a função cultura, e efetivamente gasto em cultura, analisou-se da seguinte maneira afim de obter informações e indicadores reais dos gastos:

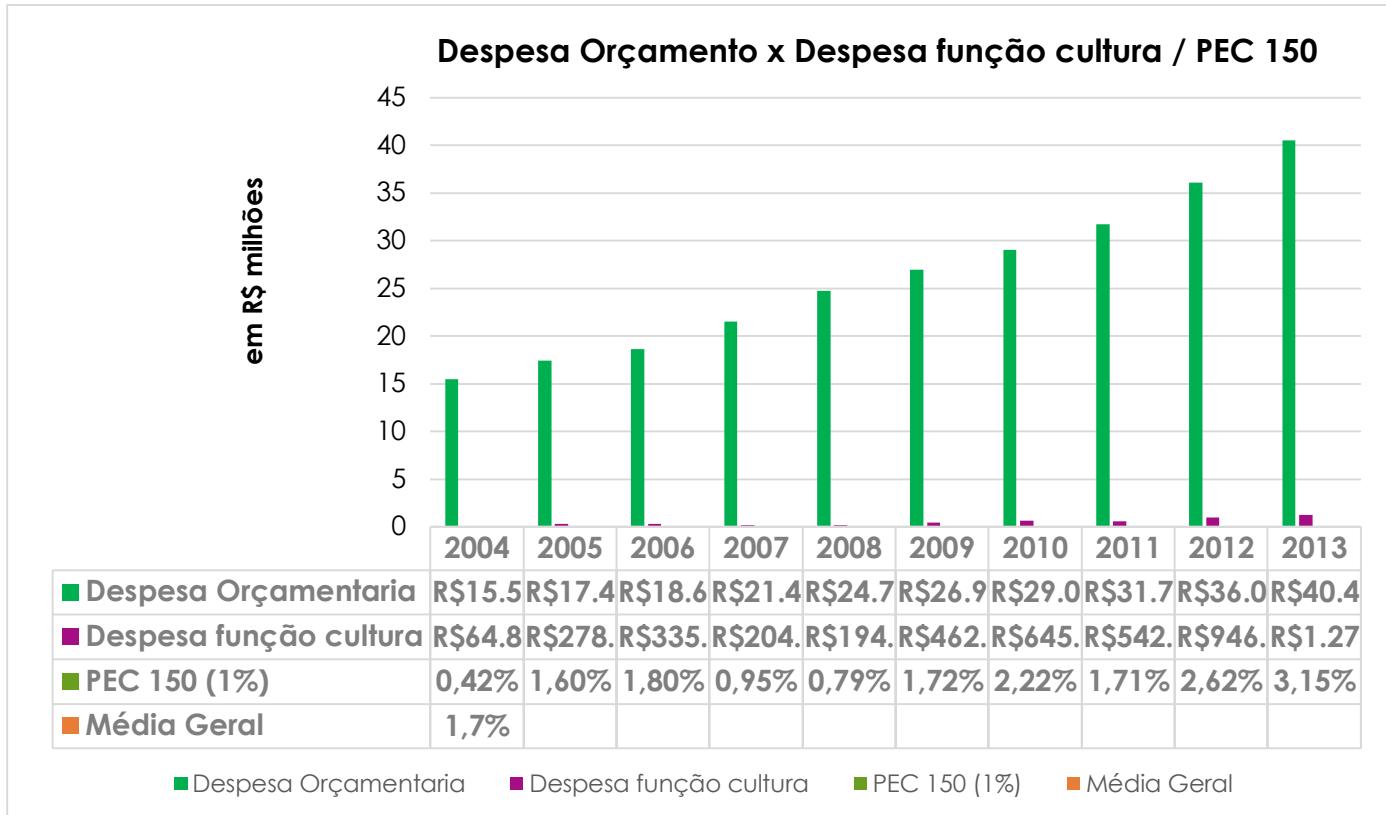


Gráfico 7: Comparação entre a despesa orçamentaria e despesa orçamentaria para a função cultura pagos de 2004 a 2013 como prevê a PEC nº 150. Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Elaborado pelo autor.

Analizando o gráfico 7, e trazendo a pesquisa para o âmbito do município de Jaguarão, comprova-se uma inconstante atuação paga orçamentária na esfera municipal. Mas diante disso, a despesa orçamentária na função cultura no município de Jaguarão ficou na média geral de 1,7% acima dos previstos 1% dos recursos orçamentários na função cultura como prevê a PEC nº 150. Outro fator a ser analisado em segundo plano é a constante despesa na função cultura acima de 1% a partir de 2009, mesmo com retrações orçamentárias na função cultura de 2009 a 2011, em relação ao período anterior decorrido que há variações abaixo da perspectiva de despesa prevista pela PEC 150.

Porém, vale ressaltar e entender a relação do discurso por parte dos gestores ser um de uma maneira e na prática se verificar de outro e porque não se investir de fato e pagar 1% específico na função cultura, onde destine-se recursos orçamentários específicos para esse setor institucionalizado através de lei que garante essas ações. Esse déficit mais discursivo do que prático, fica claro na fala

do atual gestor, onde também entende essa problemática da seguinte forma quando perguntado sobre o assunto:

São questões que são também de legislação, mas que nós acabamos em um município de 28 mil habitantes em uma zona de fronteira, que não é rica, que predomina o latifúndio improdutivo da metade sul e que temos "N" problemas de orçamento. É angustiante dentro dessa questão que tenhamos uma legislação específica, que é a ideia, tanto é que nunca o Ministério da Cultura nunca disponibilizou tantos editais, e está faltando um monte, que ainda falta contemplar muitos setores, mas que nunca teve tanto, não se pode falar que antes nunca faziam e nós fazemos, não, tem que se fazer mais. Mas respondendo a sua pergunta, nós barramos aqui justamente no financeiro na escassez de recurso. (José Alencar Porto, 27/11/2015).

Fica evidente, que ainda falta instrumentalização política para entender e legislar temas bem sensíveis com este, de forma a contribuir para o desenvolvimento a partir de recursos mínimos para a cultura. Porém, tanto o governo A quanto o governo B e seus gestores analisados no período específico ainda compromete o processo. Os gastos orçamentários aumentam ano após ano, mas os gastos orçamentários na função cultura ainda caminham lentamente nessa sistemática. A política cultural ainda não consegue viabilizar de fato parâmetros mínimos para determinar de fato as prioridades a serem investidas. Com isso desestrutura um possível planejamento.

Analizando os recursos orçamentários totais, e sua função de análise, esboçaremos uma última análise sobre os gastos orçamentários do órgão gestor, onde analisaremos os gastos em cultura da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de 2003 a 2008, e logo depois a criação da Secretaria de Cultura e Turismo de 2009 a 2013.

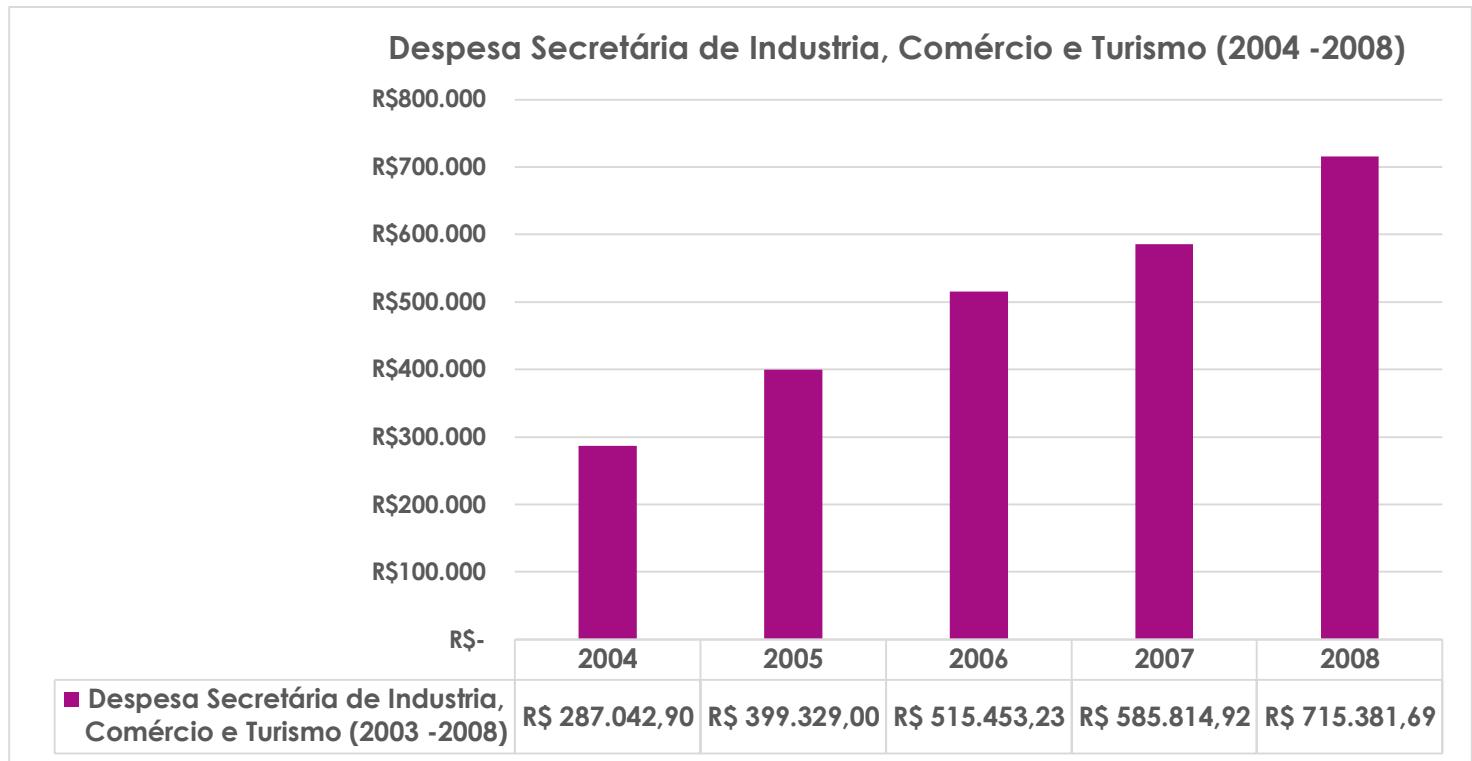


Gráfico 8: Despesa por órgão gestor. Secretaria de Industria, Comércio e Turismo no período de 2004 a 2008.

Fonte: TCE/RS. Elaborado pelo autor.

Os gastos nesse período de instalação da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo mostram um aumento gradativo em relação aos gastos efetivos, diferente da função cultura.

Já em comparação com o ano de 2009 a 2013, temos:

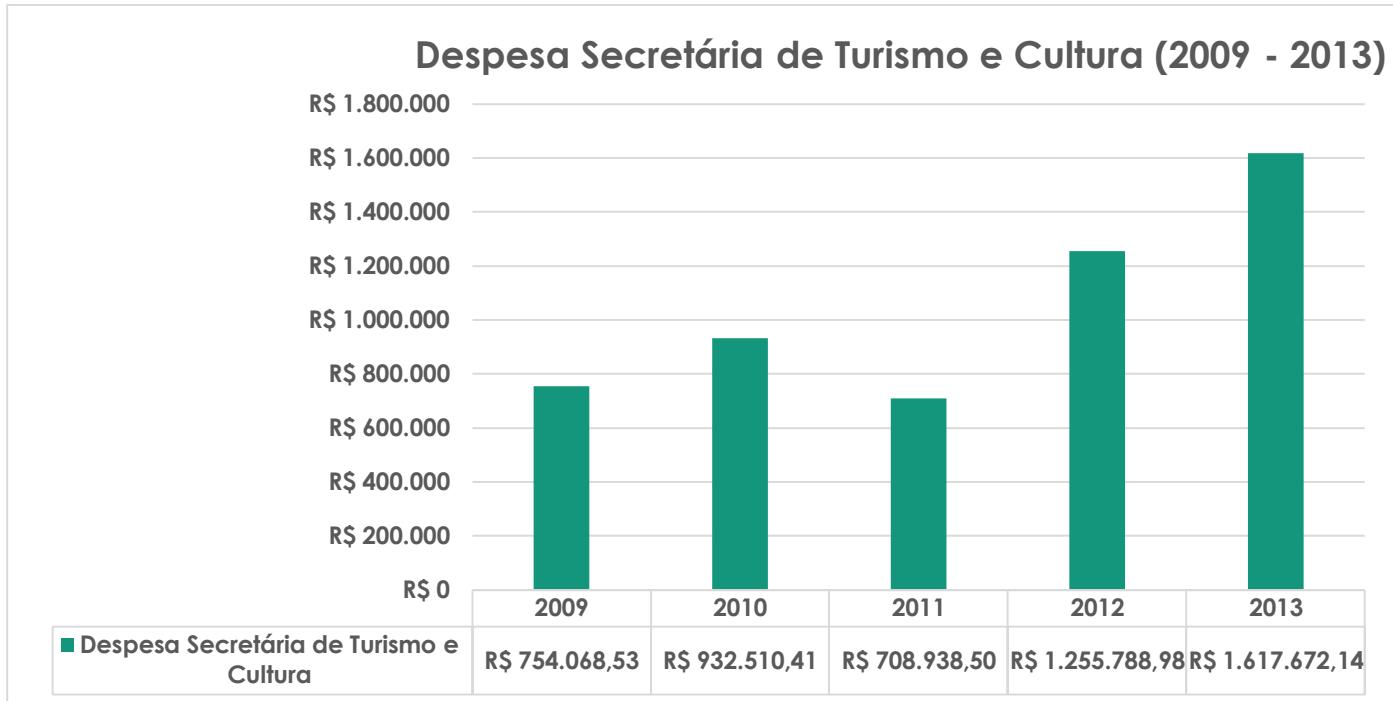


Gráfico 9: Despesa por órgão gestor. Secretaria de Cultura e Turismo no período de 2009 a 2013. Fonte: TCE/RS. Elaborado pelo autor.

Embora tenha aumentado o valor em recursos orçamentários, verifica-se uma queda com já mencionada entre o período de 2009 a 2011. Também foi observado a presença do órgão gestor (Secretárias de Cultura) consonante com a função da área (cultura) de certa forma, executora em grande parte dessas ações, porém com recursos próprios ínfimos como na pesquisa qualitativa aponta com ênfase todos os gestores entrevistados.

Sempre em comparação com a PEC nº 150/2003 onde propôs analisar dentro de uma futura institucionalização que de condições básicas para então se pensar em políticas públicas para a cultura a partir do planejamento e da própria maneira de gestionar a coisa pública a partir do ganho e da incrementação permanente através dos gastos em cultura através do financiamento público. Instrumento importante para essa consolidação enquanto ação direta nas tomadas de decisões é a atuação do Conselho Municipal de Cultura atuando na deliberação, fiscalização e normatização das políticas culturais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se evidenciar, em um recorte de uma década, dados acerca dos gastos em cultura através do financiamento público. Em suma, os dados reunidos demonstram uma posição significativa de aumento em recursos destinados e pagos à cultura, principalmente na esfera municipal da cidade Jaguarão. Compreendeu-se que essa evolução da disponibilidade de recursos acompanha o movimento de articulação do município, à política nacional defendida pelo Ministério da Cultura através do Sistema Nacional de Cultura.

Demonstrou-se também a importância de mensurar, avaliar, e buscar aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas de cultura e a existência de condições orçamentárias mínimas. Buscou-se uma reflexão de como essas políticas podem ser elaboradas, desenvolvidas e executadas, contribuindo para o manejo de gestores públicos com a participação da sociedade civil no gerenciamento de novos sistemas e indicadores culturais que apontem as presentes realidades.

Entender também como se deu essa sistemática ao longo do tempo na gestão pública, onde pode-se traçar o perfil do gestor público identificando a falta de formação específica na área da cultura na atuação dessa demanda que de certo modo implicou na distribuição e acessibilidade dos recursos, mostrando ao longo desse período uma grande centralização dos recursos orçamentários comprovados nas LDOs ficando “escravos” do calendário de eventos sobre as práticas suprapessoais na administração pública sobre dominância desses recursos através de grupos mais mobilizados e articulados politicamente e “socialmente” inseridos nesse meio como foi evidenciado a partir das entrevistas.

Isso pode justificar o discurso dos gestores quando apontam para a dificuldade em trabalhar com baixos recursos orçamentários e pensarem em ações específicas para a cultura, e não ficar somente nas práticas primárias como os rodeios, CTGs, Patrimônio histórico, restauro em grandes obras entre outros.

Para isso é preciso dar condições necessárias através da inclusão de políticas culturais, desmembração desse sistema atual, aplicando novos métodos de atuação como já mencionado, de acordo com a lei que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, como um de seus principais mecanismos de deliberação, fiscalização e normatização das ações no âmbito da cultura, deixo aqui, a incumbência e o papel da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Política Cultural em atuar na

frente e batalhar para formular novas mudanças políticas, outra questão que ficou bem posta sobre a olhar ao menos das duas últimas gestões é de institucionalizar de fato o papel do Fundo Municipal de Cultura, tendo como critérios considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente contribuições orçamentárias definido um percentual mínimo para cada segmento/território, atribuindo sua funcionalidade específica na esfera econômica afim de difundir e dar condições necessárias para aplicação de recursos financeiros e sempre pensar em trabalhar com recursos mínimos existentes para a área cultural.

De fato, ao analisar os dados contábeis e sua relação orçamentária, a partir de sua prática e relacionar com o discurso dos gestores, entende-se que há vontade, porém há insegurança, ou algum tipo de bloqueio e articulação política para que se introduza essa realidade na dimensão econômica da cultura afim de descentralizar e acabar com as práticas de gabinetes já existentes. Essa nova concepção que visa democratizar o acesso, também encontra resistência dos próprios agentes culturais como possíveis perdas de privilégios e de dominância do espaço público sendo desmobilizadas, no sentido de se desfazer das relações pessoais na administração pública, e no caso da cultura, não sendo diferente.

Portanto, entender a virada desse processo institucional é reverberar a descontinuação dessa ação e passar a compreender um outro pensamento possível e ainda recorrentes do sistema público político e pensar nessa modificação de forma institucional prevendo recursos específicos para área definidos em lei que proporcione esta movimentação através do Fundo Municipal de Cultura produzindo entre Conselho e Secretaria uma articulação com vistas a definir parâmetros mínimos e indicadores econômicos para a distribuição e acesso dos recursos públicos de forma democrática.

Atualmente, pode-se constatar que as políticas institucionais locais ainda operam de certa forma extrativistas, mas com a vontade de repensar essas práticas. Parecem ter percebido ao longo do tempo, como as atuais gestões, que começam a definir e tomar um rumo de se tornarem inclusivas com novas tomadas de decisões e a inclusão de novos atores sociais.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Why nations fail: the origins of power, prosperity and poverty**. Nova York: Gown Publishers, 2012.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo em perspectiva, v. 15, n. 2, 2001.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. 2010. Coordenação José Roberto Peixe. MinC/SESP-SP, 2010.
- _____. **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil**. Brasília. MinC, 2006.
- _____, Ministério do Planejamento, Secretaria da Gestão da Espanha. **Guia Referencial para Medição do Desempenho na Administração Pública**. Brasília, 2009.
- _____, Tesouro Nacional. **Glossário**. Brasília. 2015.
- CALABRE, Lia. **Políticas culturais: indicadores e informações como ferramentas de gestão pública**. Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas. – Salvador: Edufba, 2011.
- CARVALHO, Cristina Amélia Pereira de. **Políticas públicas de cultura e administração participativa**. Porto Alegre: Ministério da Cultura/UFRGS/EA, 2014.
- CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia**. In: Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. Buenos Aires: CLACSO, 2008.
- COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins. **Fundos Federais – Um diagnóstico**. 2. Novas Abordagens do Orçamento público, Menção Honrosa. IV Prêmio SOF de Monografias f. BRASILIA, 2011. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/educacao-orcamentaria/premio-sof-de-monografias/IV_Premio_SOF/Mencao_honrosa_2.pdf. Acesso em 20 de nov.2015.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais.** 2.ed. Bauru: EDUSC, 1999.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Possibilidades Jurídico-Políticas na Divisão de Atribuições aos Entes Públicos relativas ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.** 2009.

DURAND, José Carlos. **Profissionalizar a administração da Cultura.** 1996. Disponível em <http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034759019960002000>

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura.** São Paulo: Unesp, 2^a ed, 2011.

FREIRE, Alberto. **O financiamento como recurso fundamental das políticas culturais. Políticas Culturais.** Salvador: EDUFBA, 2012.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-72, jan./fev. 2002. Disponível em: http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_rap_artigos.asp?cd_edi=14

LOBATO, L. **Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de políticas públicas.** In: SARAIVA, E FERRAREZI, E (Org.). **Políticas públicas.** Brasília: ENAP, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. **LEI Nº 6.102**, de 7 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA. **LEI Nº 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

_____, **LEI Nº 4320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

REIS, Ana Carla Fonseca. **O financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado.** São Paulo: Thomson, 2006.

RUBIM, Albino. **Políticas culturais: entre o possível e o impossível.** Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares. Salvador: Edufba, 2007.

SILVA, Frederico A.; ARAÚJO, Herton Ellery Coordenador. **Indicador de desenvolvimento da economia da cultura.** Brasília: IPEA, 2010.

SIQUEIRA, Mauricio. **Indicadores sociais para gestão local de políticas culturais.** V Encontros de Estudos Multidisciplinares em Cultura–V ENECULT, 2009.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Salvador: AATR, 2002.

TENÓRIO, Fernando G.; SARAVIA, Enrique J. **Escorços sobre gestão pública e gestão social.** In: Martins, Paulo Emílio Matos; pieranti, Octávio Penna. *Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007.

ANEXOS

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

LEI N.º 6.102, DE 07 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Jaguarão, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Jaguarão e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jaguarão. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da diversidade no Município de Jaguarão.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Jaguarão e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Jaguarão planejar e implementar políticas públicas para:

- I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
- V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais, valorizando os acordos binacionais, especialmente com o Uruguai.
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º O Poder Público Municipal buscará, sempre que possível, desenvolver parcerias com o setor privado visando a complementaridade das ações culturais, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde, desenvolvimento econômico e segurança pública. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe especialmente ao Poder Público Municipal e aos órgãos e entidades culturais somar esforços para a obtenção de garantia a todos os municípios do pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

- I – o direito à identidade e à diversidade cultural;
- II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
 - a) livre criação e expressão;
 - b) livre acesso;
 - c) livre difusão;
 - d) livre participação nas decisões de política cultural.

III – o direito autoral;

IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal comprehende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

Subseção I - Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura comprehende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Jaguarão, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

Subseção I - Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal e aos órgãos e entidades culturais da cidade assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

Subseção I - Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

- I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
- II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
- III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano, bem como integração fronteiriça.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Jaguarão deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos, com ênfase nas culturas populares e no acesso e difusão destas especialmente na periferia da cidade.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

Art. 28. O Poder Público Municipal deve dar preferência para atuação na área da cultura a servidores e profissionais com formação específica ou com sabida atuação cultural.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

Das Definições e dos Princípios

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 30. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, que serão estabelecidas também no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 31. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal são:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 32. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 33. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

- I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
- III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
- V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
- VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

SEÇÃO I

Subseção I - Dos Componentes

Art.34. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura - CMC.

III - instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura - PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, das relações internacionais, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

Subseção I - Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura – SMC

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo– SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III

Subseção I - Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SMC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Subseção II - Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura e Turismo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 14 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 7 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2 representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 1 representante; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 1 representante;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, 1 representante;
- e) Secretaria Municipal de Saúde, 1 representante;
- f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1 representante.

II – 7 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato, 1 representante;
- b) Fórum Setorial de Audiovisual, 1 representante;
- c) Fórum Setorial de Dança, Música e Teatro, 1 representante;
- d) Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira, 1 representante;
- e) Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais, 1 representante;
- f) Fórum Setorial de Produtores Culturais, 1 representante.
- g) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, 1 representante.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de desempate.

§ 5º A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá na Conferência Municipal de Cultura.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

- I - Plenário;
- II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;
- III - Colegiados Setoriais;
- IV - Comissões Temáticas;
- V - Grupos de Trabalho;
- VI – Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:

I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

- II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
- III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
- IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
- V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
- VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
- VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
- IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
- XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
- XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Jaguarão para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
- XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
- XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
- XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
- XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.

XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 43. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Subseção III - Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo– SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, quando necessário for, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC poderá ser precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

Subseção I - Dos Instrumentos de Gestão

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Subseção II - Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I- diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II- diretrizes e prioridades;

III- objetivos gerais e específicos;

IV- estratégias, metas e ações;

V- prazos de execução;

VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

VIII- mecanismos e fontes de financiamento; e
IX- indicadores de monitoramento e avaliação.

Subseção III - Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaguarão, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaguarão:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV – outros que venham a ser criados.

Subseção IV - Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui em um dos principais mecanismos de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jaguarão e seus créditos adicionais;

II- transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

III- contribuições de mantenedores;

IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como:

a)arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

- b)resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
- V- doações e legados nos termos da legislação vigente;
- VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- XIII – multas administrativas resultantes da infração ao patrimônio histórico, cultural e artístico do município de Jaguarão.
- XIV – multas fixadas judicialmente e destinadas ao fundo.
- XV– saldos de exercícios anteriores; e
- XVI– outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

- I- não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
- II- reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 5 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 5 membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

§ 2º Os 5 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

- I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
- II - adequação orçamentária;
- III - viabilidade de execução; e
- IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Subseção V - Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Subseção VI - Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:

I- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II- a formação nas áreas técnicas e artísticas. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO V

Subseção I - Dos Sistemas Setoriais

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

Dos Recursos

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II

Da Gestão Financeira

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de Jaguarão deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 7 de janeiro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Anexo II – Transcrição da entrevista realizada com a gestora Carmem Lucia Corrêa Passos

Data: 30 de novembro de 2015.

Local: Residência da entrevistada.

- 1- A PARTIR DO ENTENDIMENTO DO GESTOR PÚBLICO NA ÁREA DA CULTURA, HAVIAM DIRETRIZES PENSADAS PARA O INVESTIMENTO EM AÇÕES CULTURAIS OU SOMENTE IRIAM DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS CIDADE?**

RESPOSTA: BOM, PRIMEIRO COMECEI COM DIRETORA DA CASA DE CULTURA NA ÉPOCA DA GESTÃO DO PREFEITO VITOR HUGO ROSA (PMDB) E HENRIQUE KNORR, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E A CASA DE CULTURA ERA VINCULADA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. A NOSSA VERBA, TÍNHAMOS ALGUMA VERBA, MUITO RESTRITA, MAS USÁVAMOS E CONSEGUÍAMOS PASSAR ALGUMA VERBA PARA A CASA DE CULTURA. ISSO NOS 4 PRIMEIROS ANOS, DENTRO DE 12 ANOS DA GESTÃO DA CASA DE CULTURA. LIDAMOS MUITO COM CULTURA. HAVIA SECRETÁRIA DE TURISMO NA PREFEITURA, QUE ERA A SECRETARIA MARIA EMA LIPOLIS, ONDE CULTURA E TURISMO CAMINHAVAM JUNTOS. USÁVAMOS OS RECURSOS PARA EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS. COMECEI NA CASA DE

CULTURA. A GENTE PROCUROU INOVAR, FAZENDO MUITOS EVENTOS COM O URUGUAI, A CULTURA DO URUGUAI, E ATÉ PORQUE A DIRETORA ANTECESSOR JÁ TINHA FEITO ESTES LAÇOS COM URUGUAI E NÓS APERFEIÇOAMOS ESSES ACONTECIMENTOS. PROCURAMOS FAZER, ENTÃO FIZEMOS UM CALENDÁRIO, SE FEZ DENTRO DE TODA A PROGRAMAÇÃO DA PREFEITURA, FIZEMOS OUTROS EVENTOS, COM AS EXPOSIÇÕES DOS ARTISTAS EM TELA, DE ARGILA.

2- HAVIA FORMAÇÃO ESPECIFICA DA EQUIPE TÉCNICA NA ÁREA PÚBLICA PARA A CULTURA?

RESPOSTA: NÃO. SOU PROFESSORA DA REDE PÚBLICA E A MAIORIA DOS MEUS COLEGAS ERAM PROFESSORES QUE TRABALHAVAM ALI. MAS TIVEMOS UM PARCEIRO QUE FOI “IMPAR” NO DESENVOLVIMENTO DA CASA DE CULTURA QUE FOI SEBRAE. O SEBRAE FOI MARAVILHOSO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CASA. TANTO POR PARTE NOSSA, QUANTO POR PARTE DELES, ERA TUDO NOVO. QUANDO FOMOS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM PORTO ALEGRE NA REUNIÃO, TIVEMOS ENCONTRO COM O FAMOSO 5 “S” SENAC, SENAI, SESC, SEBRAE E SESI” QUE PARA “NÓS” ERAM GREGOS. MAS TÍNHAMOS VONTADE QUE AS COISAS ACONTECESSEM. MESMO SEM MUITA FORMAÇÃO, MAS TANTO VITOR HUGO COMO HENRIQUE KNORR NOS DERAM ESSE APOIO. ENTÃO A PREFEITURA FEZ UMA PARCERIA COM O SEBRAE, QUE ERA UMA VERBA QUE SAIA DA NOSSA SECRETARIA, VERBA ANUAL. NESSES 12 ANOS, QUANDO FAZÍAMOS DISTRIBUIÇÃO DA VERBA, JÁ FICAVA ALOCADA VERBA PARA O SEBRAE, POR QUE O SEBRAE NOS MOSTROU UM NORTE, NOS MOSTROU ONDE DEVERÍAMOS CAMINHAR, COMO CASA DE CULTURA E DEPOIS COM SECRETARIA, E ELES TROUXERAM OS CURSOS PARA NOS APERFEIÇOAR. NOS MOSTRARARAM COMO CAMINHAVA AS COISAS, PRIMEIRO DENTRO DA PARTE CULTURAL, DEPOIS DA PARTE CULTURAL. TIVEMOS OS CURSOS DO SEBRAE QUE NOS MOSTROU COMO SEGUIR ESSE TRABALHO.

3- ONDE OCORRIAM ESSES EVENTOS? CENTRALIZADOS OU DESCENTRALIZADOS?

RESPOSTA: NA SEGUNDA REELEIÇÃO DO VITOR HUGO ROSA ELE TRANSFORMOU A CASA DE CULTURA EM SECRETARIA. AÍ ERA SECRETÁRIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. ERAM TRÊS SECRETARIAS DENTRO DE UMA SECRETARIA. DENTRO DESSE PERÍODO, EU TIVE UM TEMPO NA CÂMARA DE VEREADORES, FUI VEREADORA. DEPOIS VOLTEI PARA A SECRETARIA, ERA MINHA “PAIXÃO”, ENTÃO AÍ, NO 5º ANO COMO SECRETARIA, COMEÇAMOS A FAZER OS EVENTOS. TÍNHAMOS EVENTOS DESCENTRALIZADOS, TÍNHAMOS EVENTOS DENTRO DO CTG, TEATRO, INCLUSIVE A CALIFÓRNIA DA CANÇÃO DA NATIVA, FINANCIADO PELO BANCO DO ESTADO (BANRISUL), O QUARTEL FOI NOSSO PARCEIRO, E FIZEMOS ACONTECER DENTRO DA CASA DE CULTURA, OS CURSOS, A EXPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS, A SEMANA DE JAGUARÃO. FIZEMOS MUITAS COISAS DENTRO DA CASA E TAMBÉM OUTRAS COISAS NA PRAÇA, NO TEATRO, NA IGREJA, COM MÚSICAS ORQUESTRAS, EVENTOS DENTRO DO MERCADO PÚBLICO, FAZÍAMOS EVENTO NO URUGUAI, MELO E TRINTA E TRÊS, NO SINDICATO RURAL, LEVANDO NOSSOS ARTESOES, FIZEMOS EVENTO NA CASA MARIO QUINTANA EM PORTO ALEGRE, EXPOMOS POR VÁRIOS ANOS, UMA VEZ POR ANO, DENTRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO, LEVAMOS NOSSA PARTE ARTÍSTICA. ANDAMOS DE CERTA FORMA POR TUDO. DENTRO DO MARIO QUINTANA QUERÍAMOS MOSTRAR COMO ERA O MUSEU CARLOS BARBOSA. FOMOS À SÃO PAULO EM UM FÓRUM DE CULTURA E

TURISMO, EM PELOTAS, FAZIA PARTE DE UMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. RIO GRANDE, EXPOMOS VÁRIAS VEZES. ENTÃO FOI MUITO DESCENTRALIZADO, ONDE CONSEGUIMOS MOSTRAR ESSA HISTÓRIA DE JAGUARÃO.

4- QUAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS FORAM INVESTIDOS?

RESPOSTA: O TEATRO ESPERANÇA, QUANDO O VITOR HUGO ASSUMIU A PREFEITURA, ELE VIROU DO MUNICÍPIO, NAQUELE FAZÍAMOS PEÇA, ESCOLA DE BALLET, VINHA CANTORES, VEIO A OSPAS, TRÊS VEZES DENTRO DO TEATRO EM ESTADOS PRECÁRIOS. MAS CONSEGUIMOS FAZER ALGUNS REPAROS GRAÇAS A LEI DE INCENTIVO DE CULTURA DO ESTADO. OUTRO EQUIPAMENTO CULTURAL INVESTIDO FOI O ROTEIRO ARQUITETÔNICO. O SEBRAE NOS AUXILIOU A MOSTRAR OS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE. A IGREJA DE CERTA FOI INVESTIDA COM FOLDERS RELIGIOSAS, PRIMEIRO COM A MATRIZ DO DIVINO ESPIRITO SANTO E TAMBÉM A IMACULADA CONCEIÇÃO. TIVEMOS TAMBÉM TURISMO RURAL, TAMBÉM COM PROPAGANDA. ERA UM DOS GRANDES TRUNFOS PARA TENTAR ATRAIR NOSSO MUNICÍPIO. O ARTESANATO, O MUNICÍPIO ADQUIRIU VÁRIOS TEARS, QUE DEVEM SER UTILIZADOS ATÉ HOJE, FAZEM OS LADRILHOS DE JAGUARÃO, E ESSE TRABALHO COMEÇOU COM O SEBRAE.

5- HAVIAM FORMAÇÃOES OU CAPACITAÇÕES PARA A SOCIEDADE LIGADAS AS ÁREAS DA CULTURA, ARTES, ENTRE OUTROS?

RESPOSTA: TÍNHAMOS O CURSO DE CERÂMICA DENTRO DA CASA DE CULTURA, TIVEMOS 72 CURSOS DENTRO DA CASA DE CULTURA, OS PRÓPRIOS ALUNOS PAGAVAM MENSALIDADE PARA O PROFESSOR, E CADA PROFESSOR NOS DAVA 6 BOLSAS. COMO ERAM BASEADAS ESSAS BOLSAS? ERAM PARA ALUNOS CARENTES, NÃO IMPORTAVA SE ERA VELHO, NOVO, JOVEM OU CRIANÇA. ENTÃO, DE CADA 10 ALUNOS, TANTOS ERAM BOLSISTAS. E COMO ERAM ESCOLHIDOS OS ALUNOS BOLSISTAS: ERAM PESSOAS MAIS CARENTES, QUE ESCOLHÍAMOS POR UMA FICHA QUE ERA PREENCHIDA, NÃO PODIAM TER MAIS DE TRÊS FALTAS NO CURSO, PORQUE SE TIVESSEM ERAM SUBSTITUÍDOS NO CURSO. ENTÃO TÍNHAMOS CURSOS DESDE INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS. CURSOS DE CORTE E COSTURA. ATÉ HOJE FICO FELIZ EM IR NUM SALÃO DE BELEZA E VER AQUELE ESTABELECIMENTO COM DIPLOMA DA CASA DE CULTURA. ENTÃO TINHA DE TUDO, ERA CURSO PARA TODOS OS GOSTOS. A CASA ABRIA AS 8 HORAS DA MANHÃ E FECHAVA AS 22 HORAS SEM FECHAR AO MEIO DIA. ERAM SEMPRE OS MESMOS FUNCIONÁRIOS? NÃO. NÓS REVEZAMOS DE ACORDO COM VÁRIOS COLEGAS, LOGO DEPOIS FUI SECRETÁRIA, PORTANTO EU REVEZAVA OS MEUS HORÁRIOS. POR ISSO QUE NESSE PERÍODO A CASA DE CULTURA SE TORNOU REFERÊNCIA, TODO MUNDO QUE CHEGAVA NA CIDADE, QUE QUERIA ALGUMA INFORMAÇÃO, INDEPENDENTE SE FOSSE CULTURAL, ARTÍSTICA OU DE TURISMO, A CASA DE CULTURA ERA UM PONTO DE REFERÊNCIA. ENTÃO TÍNHAMOS PARTICIPAÇÃO EM TUDO QUE É TIPO DE FESTA, DAS MOTOS, DOS JEEPEIROS, DOS CTG, PROGRAMAÇÃO DA IGREJA, PROGRAMAÇÃO DAS ESCOLAS, FESTAS DE IEMANJÁ. ENTÃO TODOS OS EVENTOS QUE HAVIA DENTRO DA CIDADE, HAVIA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA. ALGUMAS VEZES COM APORTE FINANCEIRA, COMO OS RODEIOS, ATÉ PODERIA TER. SE NÃO TIVESSE, HAVERIA COM NOSSO TRABALHO E COM NOSSO ENVOLVIMENTO, GRAÇAS A EQUIPE QUE CONSTITUÍMOS.

6- COMO ACONTECIA A DISTRIBUIÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RECURSOS PÚBLICOS E COMO ERAVAM APPLICADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO?

RESPOSTA: TINHAMOS UM VALOR BAIXO NA RUBRICA DA CULTURA. E COMO TE DISSE, QUE TODO EVENTO QUE TIVESSE DENTRO DO CALENDÁRIO, PODIA RECEBER ALGUMA VERBA DA PREFEITURA, QUE NÃO ERA MUITO. ATÉ O MISS GAY ACONTECEU AUTONOMAMENTE E DEPOIS NOS INTRODUZIMOS A ESSE TRABALHO. O CARNAVAL.

7- HOUVE PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA JUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL EM PENSAR ONDE SERIAM DISTRIBUÍDOS OS RECURSOS PÚBLICOS EM CULTURA?

RESPOSTA: TEVE PARTICIPAÇÃO MUITO GRANDE DA COMUNIDADE, DAS ENTIDADES, POIS A VERBA NÃO É GRANDE, MAS TUDO ACONTEceu TUDO DURANTE OS 12 ANOS PELA PARTICIPAÇÃO JUNTO AS OUTRAS ENTIDADES. POR QUE ISSO, PORQUE EU ERA DA IGREJA, DO CTG, DO CLUBE, A GENTE PARTICIPAVA DE OUTRAS DIRETORIAS, PORQUE ERA A MANEIRA. FAZÍAMOS OS EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Anexo III - Transcrição da entrevista realizado com gestor Carlos José de Azevedo Machado

Data: 9 de dezembro de 2015.

Local: Residência do entrevistado.

1- A PARTIR DO ENTENDIMENTO DO GESTOR PÚBLICO NA ÁREA DA CULTURA, HAVIAM DIRETRIZES PENSADAS PARA O INVESTIMENTO EM AÇÕES CULTURAIS OU SOMENTE IRIAM DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS CIDADE?

RESPOSTA: PRIMEIRAMENTE E PRECISO FAZER UM PRÉ-AMBULO: EM 2009, QUANDO ASSUMIMOS, NÃO EXISTIA SECRETÁRIA DE CULTURA, EXISTIA UMA CASA DE CULTURA, UMA DIRETORA DE CASA DE CULTURA, HAVIA UMA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO. A CULTURA FICAVA MUITO COMUM NA MAIORIA DAS CIDADES, COISAS SECUNDARIAS: TURISMO, FESTA, CARNAVAL, DENTRO DO TURISMO. O EVENTO EM SI, QUANDO ACONTEceu AO LONGO DO ANO, O PRÓPRIO CARNAVAL, DISCUTIR A CULTURA. EM 2009, E A MINHA RELAÇÃO COM A CULTURA, SE DAVA EM FUNÇÃO COM A HISTÓRIA ANTERIOR, 16 ANOS ACOMPANHEI O PROJETO JAGUAR, DÉCADA DE 80, NÃO GOVERNAMENTAL, QUE INFLUENCIOU INCLUSIVE OS GESTORES DAQUELA ÉPOCA (FINAL DA DITADURA) PRIMEIRA GESTÃO PÓS-DITADURA, A GESTÃO MUNICIPAL ACOPLOU ALGUMAS IDEIAS, TENTOU REVITALIZAR AS RUINAS DA ENFERMARIA, E INFELIZMENTE NA DÉCADA DE 90, AS GESTÕES, ACABARAM FAZENDO UM ABANDONO DAQUELE LOCAL, E O TEATRO ESPERANÇA ERA MUITO DISCUTIDO NA DÉCADA DE 80. ACOMPANHANDO AS POLÍTICAS A NÍVEL MUNDIAL, DA CONFERÊNCIA DA ONU. ESSA MOVIMENTAÇÃO E EM 87,

AJUDEI AS PESSOAS A FUNDAR A SIC (SOCIEDADE INDEPENDENTE CULTURAL) FORTEMENTE MARCADA POR ESSE PROJETO JAGUAR, ENTÃO, AI ELA TINHA VÁRIAS DIRETRIZES DE CULTURA, SOBRE PATRIMÔNIO, EDUCAÇÃO, FOI MUITO FORTE. EM 2009, ATÉ ENTÃO, PARTICIPANDO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA CIDADE, EM 2009 COM A GESTÃO QUE ASSUME, AÍ ENTÃO, O PREFEITO É UM PROFESSOR, TAMBÉM É UM PARADIGMA NA CIDADE, POR QUE ATÉ ENTÃO SEMPRE OU FAZENDEIRO, MAS A ORIGEM OFICIAL MUITO VOLTADA PARA AS AÇÕES TRADICIONALISTAS (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA) E NADA CONTRA NA VERDADE, POR QUE É UMA EXPRESSÃO, OUTRAS EXPRESSÕES NÃO SE VIAM NA CIDADE, NO SENTIDO QUE ERAM EXPRESSÕES TRADICIONAIS, COMO A AFRO-BRASILEIRAS, NÃO TINHAM VISIBILIDADE, E SEMPRE EXISTIU. O QUE ACONTECE? ERA UMA DISCUSSÃO QUE FAZÍAMOS VIA SIC, A CASA DE CULTURA, TEM UMA HISTÓRIA, A PRIMEIRA DIRETORA FOI A MARIA LUCIA, FANTÁSTICA, POR SINAL, DEPOIS COM A GESTÃO DE 96 DO VITOR HUGO (PREFEITO - PMBD) QUANDO INSTITUI A SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, E MANTEM A CASA DE CULTURA, A LUCIA PASSOS, GESTORA, AGRADÁVEL, PROVAVELMENTE UMA DAS ENTREVISTADAS, E NESSE PERÍODO HOUVERAM ALGUMAS AÇÕES, MAS HAVIAM GRUPOS, EXPRESSÕES QUE NÃO TINHA VISIBILIDADE, EM 2009, COM A GESTÃO DO CLAUDIO (PREFEITO - PT) PONTUAL, FOI REELEITO, ELE ASSUME E EU TINHA ESSA RELAÇÃO DE ESCOLA, POLÍTICA E CULTURA, ACABO ASSUMINDO A SECRETARIA DE CULTURA E CRIAMOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ENTENDENDO O TURISMO E CULTURA, ACOMPANHANDO A CASA DE CULTURA, ALGUMAS DESSAS AÇÕES DA SECRETARIA, E O TEATRO ESPERANÇA. AÍ CHEGAMOS NAS DIRETRIZES PENSADAS PARA O INVESTIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS OU SOMENTE IRIAM DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS? BOM, ESSA É UMA DISCUSSÃO QUE FIZEMOS DE "CARA", BOM, TINHAMOS UM CALENDÁRIO DE EVENTOS, E ESSAS SECRETARIAS CONTINUAM, AS PESSOAS TINHA COSTUMES DE IR ATÉ AS SECRETARIAS PEDIR APOIO "VERBA", POR QUE SE DAVA APOIO PARA UM E PARA OUTRO NÃO? OS CTG'S ERA ALGO CLARO, POIS AINDA NA MESMA ÁREA HAVIAM OUTROS PIQUETES DOS QUAIS NÃO ERAM CONTEMPLADOS, E COMO DISTRIBUIR ESSES RECURSOS PÚBLICOS? ISSO ESTÁ SÓ SE DESENVOLVENDO AGORA, COM A O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMCJAG) – E O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – (CMPCJAG) COM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC), VEJA BEM, ANTERIORMENTE, JÁ FAZÍAMOS ESSA DISCUSSÃO. O CALENDÁRIO DE EVENTOS EXISTE, INCLUSIVE APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES. TUDO BEM, MAS QUERÍAMOS FAZER UMA POLÍTICA DE CULTURA PARA A CIDADE, AÍ, CRIOU-SE UM GRUPO QUE TINHA NÃO SOMENTE "VONTADE POLÍTICA", MAS O ENTENDIMENTO QUE NÃO SOMENTE OS EVENTOS MARCADOS NO CALENDÁRIO SERIAM CONTEMPLADOS, MAS TAMBÉM VÁRIOS OUTROS GRUPOS QUE EXISTIAM E QUE, PARA SEMPRE DESPERTADAS E DAR VISIBILIDADE, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO TÉCNICO, ESPECIALIZADO, E NÃO SE COMETER OS ERROS QUE NO PASSADO SE COMETERAM EM RELAÇÃO A TEMÁTICA. MAS ESSE CONHECIMENTO TÉCNICO É MUITO CARO, PARA PREFEITURAS DE PEQUENO COMO PORTE (COMO JAGUARÃO) MAS NA CULTURA CONSEGUIMOS JUNTAR ALGUNS PROFISSIONAIS, COMO O PROF. ALAN DUTRA DE MELO, PROFESSOR NA ÉPOCA DA UNIPAMPA, MESTRE EM PATRIMÔNIO CULTURAL, E CONVIDAMOS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA. PELA PRIMEIRA VEZ TINHAMOS UMA PESSOA TÉCNICA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO. CONVIDAMOS TAMBÉM UMA TURISMÓLOGA, DEPOIS A PROFESSORA CARINA, PEDAGOGA, E UMA JORNALISTA, MARIA FERNANDA, QUE TAMBÉM SÃO PESSOAS ENVOLVIDAS COM A CULTURA, COM AS ATIVIDADES CULTURAIS LOCAIS, E QUANDO SE FORMOU ESSE GRUPO, SE TRABALHOU SOZINHO, MINHA FUNÇÃO ERA COORDENAR, PENSAR E ACREDITAR QUE ERA POSSÍVEL. TANTO É, QUE, NÃO ESTAVA NO CRONOGRAMA, NÃO EXISTIA FEIRA DO LIVRO EM JAGUARÃO, SOMENTE FEIRA DO LIVRO DA CAJUJA, HISTORICAMENTE, HOJE EM DIA INATIVA, ENTÃO, RESOLVEMOS FAZER A

FEIRA DO LIVRO NA “PRAÇA”, QUASE SEM DINHEIRO, MAS FIZEMOS. O PRIMEIRO EVENTO PÚBLICO PELA GESTÃO, EM 2009, NA PRAÇA DO LARGO DAS BANDEIRAS, ISTO NÃO ESTAVA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, MAS BRIGAMOS PARA EXECUTAR ESSA AÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO. ARTE DE RUAS AOS 4 VENTOS, NOS BAIRROS DA CIDADE, NÓS RESGATAMOS O PESSOAL DO SKATE, E DO HIP-HOP DO QUAL NÃO TINHA VISIBILIDADE DE SUAS MANIFESTAÇÕES, EM GERAL TODAS AS ARTES DE RUAS, TRABALHAMOS TAMBÉM A CAPOEIRA, VÁRIAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS. ISSO DE 2009 PARA 2010. TAMBÉM NESSE PERÍODO, MANTIVEMOS UMA PROGRAMAÇÃO PARA A CASA DE CULTURA, EM FAZER, TODOS OS MESES, EXPOSIÇÕES PARA A POPULAÇÃO PARTICIPANDO, CRIANDO E PRODUZINDO ATIVIDADES. A POPULAÇÃO DE CERTA NÃO SE SENTIA DE FATO REPRESENTADO NESSES ESPAÇOS, POIS HÁ UMA GRANDE FALTA DE SENSIBILIDADE ENQUANTO NÓS (GESTOR) TER SENSIBILIDADE PARA MODIFICAR O CENÁRIO ATUAL, E ENTÃO COMEÇAMOS A TRABALHAR A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO NA INCLUSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS. UMA BANDEIRA QUE NÓS TÍNHAMOS, ENQUANTO MOVIMENTO SOCIAL, CULTURAL ERA A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO DA CIDADE, RIQUÍSSIMO, ATRAVÉS DO INVENTARIAMENTO DO PROJETO JAGUAR, APENAS COM 4 PRÉDIOS TOMBADOS NO ANO DE 1990. AS RUINAS DA ENFERMARIA, AO DESCASO, O TEATRO ESPERANÇA EM ESTADO CALAMITOSO, ONDE NÃO HAVIA MANUTENÇÃO DESDE 1960, O MERCADO PÚBLICO TAMBÉM EM SITUAÇÃO “CATASTRÓFICA”, AÍ FIZEMOS ALGUMAS AÇÕES EM RELAÇÃO A ISSO, E CONSEGUIMOS CAPTAR RECURSOS PARA ESSES EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DA CIDADE PELO IPHAN, CONTEMPLADOS: TEATRO ESPERANÇA, ENFERMARIA, MERCADO PÚBLICO, NO ÂMBITO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. ESSA SITUAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O IPHAN PARTIU PRIMEIRAMENTE DA NOSSA GESTÃO. FIZEMOS TAMBÉM UM FÓRUM SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TAMBÉM NÃO RELACIONADO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, ESTABELECENDO ALGUMAS DIRETRIZES, ENTRE MEMBROS DO IPHAN, GESTORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA E DIRETORA DA UNIPAMPA – CAMPUS JAGUARÃO, FAZENDO A ARTICULAÇÃO MAIS TARDE SOBRE O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO PAMPA. NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADOS, HOUVE RESISTÊNCIA DA OPOSIÇÃO SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS A CULTURA E DO PATRIMÔNIO, SOBRE A CAPTAÇÃO DE VERBAS PARA RESTAURO, TALVEZ POR FALTA DE CREDIBILIDADE E POUCA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NAS GESTÕES ANTERIORES SOBRE A TEMÁTICA. SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VERBA EM ÂMBITO FEDERAL PARA RESTAURO, ERA ESPECIFICAMENTE PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE, EM DUAS VERBAS: A PRIMEIRA ERA SUA MANUTENÇÃO DO TETO E OUTRAS REFORMAS, QUE DEU INÍCIO EM 2010 ATÉ O FINAL DE 2011, ONDE JÁ NÃO FAZIA MAIS PARTE DA GESTÃO. NO MEIO DE 2012 INICIOU-SE ENTÃO, A SEGUNDA FASE DO PROJETO. QUASE DOIS ANOS PARADOS. SOMENTE ENTÃO, EM 2015, ESTE ANO, O TEATRO FOI ENTREGUE.

2- HAVIA FORMAÇÃO ESPECIFICA DA EQUIPE TÉCNICA NA ÁREA PÚBLICA PARA A CULTURA?

RESPOSTA: REALMENTE DIANTE DESSAS ARTICULAÇÕES MENCIONADAS ACIMA, NÓS BUSCAMOS DE CERTA UMA FORMAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA, A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TINHA APENAS 2 ARQUITETOS DO QUADRO E 1 ENGENHEIRO. HOJE ELA TEM 4 ARQUITETOS MAIS UM TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ELA COMEÇOU A CONTRATAR MAIS ENGENHEIROS, NÃO SENDO CARGOS DE CONFIANÇA (CC) DEPENDENTE DA MUDANÇA DE GOVERNO, ONDE COMEÇARAM A EXECUTAR PROJETOS DE RESTAURO. DE CERTA FORMA, SE PROCUROU A FORMAÇÃO TÉCNICA PARA NÃO REPETIR OS ERROS

COMETIDOS NAS GESTÕES ANTERIORES. ACREDITO JÁ TER CONTEMPLADO ESSA QUESTÃO NA RESPOSTA ANTERIOR.

3- COMO ACONTECIA A DISTRIBUIÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RECURSOS PÚBLICOS E COMO ERAVAM APlicados PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO?

RESPOSTA: EIS A QUESTÃO. TINHA UM DINHEIRO DA CULTURA, NÃO ERA MUITO, MAS A GENTE CONSEGUIU TOCAR MUITA COISA COM PLANEJAMENTO, E TINHA DINHEIRO DOS EVENTOS, COMO TIRAR O DINHEIRO DOS CTGS? DENTRO DISSO, HAVIA UM EVENTO CHAMADO, GAROTA VERÃO E HAVIA UMA PRESSÃO POLÍTICA SOBRE ISSO, E NOSSA GESTÃO VEIO PARA ROMPER COM ISSO, POIS ERA UMA PARCELA GRANDE A SER INVESTIDA DIRETAMENTE NO EVENTO PARA A REDE DE TELEVISÃO CHAMADA REDE BRASIL SUL (RBS). EXISTIAM VERBAS ESPECÍFICAS PARA TRABALHAR, PRESSÃO POLÍTICA, PRESSÃO DOS GRUPOS TRADICIONAIS QUE SE MOBILIZAVAM PARA CONSEGUIR RECURSOS PÚBLICOS VIA ÓRGÃO GESTOR (SECRETÁRIA DE CULTURA). HAVIAM 20 PIQUETES DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO E SOMENTE ERA CONCENTRADO NA ESFERA DOS CTGS. ORGANIZAVAM FESTAS, E O QUESTIONAMENTO SE DAVA EM VERIFICAR A CAPACIDADE DE PÚBLICO, E REALMENTE SE EFETIVAM NO SUCESSO COM A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO. MAS POR QUE TAL ENTIDADE IRÁ FAZER A GESTÃO DESSA VERBA, ESTÁ SENDO DISCUTINDO HOJE. NESSE SENTIDO, ENTRA A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, SOMENTE INSTITUCIONALIZADO EM AGOSTO, E AGORA ESTÃO SE ORGANIZANDO PARA CRIAÇÃO DE EDITAIS, ONDE OS INTERESSADOS TERÃO QUE SE CADASTRAR PARA PARTICIPAR E ACESSAR ESTES RECURSOS, E TAMBÉM MUITO MAIS JUSTO E CORRETO DO QUE “QUEM PEDE MAIS”, “AMIGO DO REI”, OBTENÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO MÉRITO DE ARTICULAÇÃO DESSE PROCESSO, COMO “AMIGO DO SECRETÁRIO”, ENTÃO EXISTIAM FESTAS DENTRO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS, E TENTÁVAMOS GRADATIVAMENTE “EDUCAR” O PESSOAL SOBRE O AUXÍLIO DE RECURSOS CONCENTRADOS, MAS DE CERTA FORMA NÃO CONSEGUÍAMOS FUGIR DESSA LÓGICA. EM 2010, “DEVAGARZINHO” COMEÇOU A RETRAIR O RECURSO DO MUNICÍPIO, DE CERTA FORMA ESTRANHA, TAMBÉM DEU ENTRADA DO SENSO, CONTABILIZANDO 30 MIL HABITANTES, LOGO APÓS A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE HOUVE RETRAÇÃO PARA 27 MIL HABITANTES, SENDO ALGO DEFINITIVAMENTE ESTRANHO, E A VERBA DO MUNICÍPIO DIMINUI. E COM ISSO SE OBRIGOU O MUNICÍPIO A TRABALHAR COM UM NÚMERO MENOR DE RECURSO, E POR ISSO HOUVE UM GASTO ABSURDO, DESNECESSÁRIO COM EVENTOS COMO A GAROTA VERÃO. PERMANECI 18 MESES À FREnte DA SECRETÁRIA, PERÍODO INICIAL, DE ESTRUTURAÇÃO, E HOUVE TODAS ESSAS QUESTÕES DE PATRIMÔNIO, TEATRO, MERCADO, ENTRE OUTROS. A DISTRIBUIÇÃO DESSES RECURSOS DE CERTA FORMA NÃO ERA COMO EU GOSTARIA. EM 2009/2010 FIZEMOS A PRIMEIRA CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA TENTAR CONSTRUIR O QUE ESTÁ SENDO FEITO HOJE, COM O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA. A ACESSIBILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS SE DEU DE FORMA QUE ONDE AS ENTIDADES MAIS ORGANIZADAS CONSEGUIAM O ACESSO A ESSES RECURSOS. MÉRITO DAS ENTIDADES, QUEM TINHA O ACESSO E PUDESSE CHEGAR MAIS FIRME NO PREFEITO, O PREFEITO LIGAVA PARA O SECRETÁRIO PERGUNTANDO SE HAVIA POSSIBILIDADE... ENTÃO QUEM ERA MAIS ARTICULADO, QUEM TIVESSE MAIS “FORÇA NA BOTA” LEVAVA AS VERBAS. MAS ENFIM, ESSA DIFICULDADE, TENTAMOS POPULARIZAR A CULTURA, TRABALHAR COM PROJETOS DESCENTRALIZADOS NOS BAIRROS, COMO O PROJETO DE ARTE RUA AOS 4 VENTOS, QUESTÃO DO PATRIMÔNIO, QUE O RESULTADO ESTAMOS VENDO AGORA, COM A ENTREGA DO TEATRO ESSE ANO E DO MERCADO PARA 2016, E OUTROS PROJETOS DO PROGRAMA DE

ACELERAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS, NA GESTÃO SUCESSORA, ENTENDENDO IMPORTANTE ESSE PROCESSO PARA OS ANOS SEGUINtes REMETIDOS A FUNDO PERDIDO, LOGO APÓS TENDO SUCESSO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA CIDADE, FICANDO SOMENTE ATRÁS DA CAPITAL PORTO ALEGRE. OUTRO ASPECTO IMPORTANTE NESSE SENTIDO, DESTACO O CLUBE 24, CLUBE PRIVADO QUE QUASE FOI A LEILÃO, MAS QUE DE CERTA FORMA CONSEGUIMOS IMPLANTAR ONDE HOJE ATUA UM PONTO DE CULTURA, ENTÃO É UM PONTO IMPORTANTE PARA QUE AQUILO SEJA MUITO MAIS INTEGRADOR DA POPULAÇÃO. A DISCUSSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS COMEÇA NAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA ONDE SE REPENSA COMO E DE QUE FORMA DEVEM SER DISTRIBUÍDOS ESSES RECURSOS. DIFERENCIAR EVENTOS PÚBLICOS DE PRIVADOS QUE LEVAM VERBAS PÚBLICAS FICA COMPLICADO, PARA ISSO É NECESSÁRIO EFETIVAR A INTRODUÇÃO DE EDITAIS PÚBLICOS, DE FORMA A DEMOCRATIZAR E AMPLIAR O ACESSO A ESSES RECURSOS. CORRIGIR EM PARTE ESSE PROBLEMA HISTÓRICO SOBRE VERBAS PARA EVENTOS. É NECESSÁRIO HAVER CONSELHOS PARA DELIBERAR SOBRE ESSAS QUESTÕES. TAMBÉM, OUTRO FATOR QUE EXPLIQUE ISSO, PODE SE DAR PELO “MEDO” DOS GESTORES NA “PERDA” DE “PODER”. DEVE-SE ORGANIZAR A “SURUBA”, É PRECISO PENSAR ESSAS QUESTÕES.

4- A PARTIR DE 2009, COM A CRIAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO (SECULT), EXISTE ALGUMA NOVA CONCEPÇÃO PARA ATUAR NA GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA? SE SIM, QUAIS AS MUDANÇAS QUE PODEM SER DESTACADAS?

RESPOSTA: HOUVE UMA MUDANÇA DE PARADIGMAS, ATÉ ENTÃO, SE DIZIA QUE ERA COMUM OUVIR, NÃO SÓ EM JAGUARÃO, COMO EM OUTRAS CIDADES, ONDE ACONTECE ISSO, É A CIDADE DO “JÁ TEVE”, NÓS JÁ TIVEMOS MERCADO PÚBLICO ATUANDO, JÁ TIVEMOS TEATRO (AINDA TEMOS), JÁ TIVEMOS ENFERMARIA... É SEMPRE ESSE O DISCURSO, E ESSE DISCURSO É NEGATIVO: “NÃO ADIANTA FAZER NADA”, “VOCÊS SÃO LOUCOS”, “NUNCA VAI ACONTECER ISSO”, AÍ EU FICO PENSANDO: E HOJE? SE NÃO ACREDITASSEMOS QUE NÃO IRIA DAR CERTO, A CIDADE CONTINUARIA DO JEITO QUE É. NÃO HAVIA ESSA PERSPECTIVA SOBRE A CIDADE. ENTÃO, CRIAMOS A ASSOCIAÇÃO DE CIDADES HISTÓRICOS NO RIO GRANDE DO SUL, E EU FUI O PRIMEIRO PRESIDENTE EM ABRIL DE 2010. PRIMEIRAMENTE FOI PRECISO DE UMA EQUIPE QUE ENTENDEU QUE A CIDADE PODE SER PROTAGONISTA DE VÁRIOS ACONTECIMENTOS, PRINCIPALMENTE SOBRE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, DENTRE ELAS O CARNAVAL, CONSOLIDADO COMO UM DOS MAIS IMPORTANTES DA REGIÃO SUL. A FEIRA DO LIVRO, UMA DAS MELHORES DO INTERIOR DO ESTADO, MAS QUE PODE MELHORAR COM PLANEJAMENTO. A QUALIDADE DO CONTEÚDO E DA PROGRAMAÇÃO É UM DIFERENCIAL A PARTE, ENTENDENDO O PROCESSO E COMPROMETIMENTO DA PRÓPRIA UNIVERSIDADE NA INSERÇÃO DESSAS ATIVIDADES. PROTAGONIZAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE FORMA AMPLA. A CONCEPÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUDOU AÍ ENTÃO, PARA O USO DA “COISA PÚBLICA” DO RECURSO PÚBLICO, E NO DIA A DIA ENFRENTAMOS O SISTEMA, E SEMPRE BUSCANDO ALTERNATIVAS. MINHA GESTÃO NA SECRETÁRIA DE CULTURA, COMO A MAIORIA JÁ SABIA, INCLUSIVE, PREFEITO E VICE, SERIA DE APROXIMADAMENTE 2 ANOS, DEVIDO A OUTRAS DEMANDAS PESSOAIS. NESSE SENTIDO, CONVIDAMOS JOSÉ ALENCAR PORTO DE OLIVEIRA PARA ATUAR FRENTE A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO COM RESPONSABILIDADE NO MOMENTO EM QUE AS VERBAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DIMINUÍRAM, ENTÃO, ELE RECEBEU UMA “BATATA QUENTE”. EXPERIÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA: INSTITUTO ESPIRITO SANTO, FUI DIRETOR,

DURANTE 5 ANOS, NA GESTÃO DE UMA ESCOLA GRANDE, E CLARO, TE DÁ BASE PARA CONHECIMENTO SOBRE A ÁREA.

5- HOUVE ALGUM PARÂMETRO PARA ATUAR NA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE? FÓRUNS OU ENCONTROS COM ARTISTAS/GRUPOS/PRODUTORES CULTURAIS DEBATENDO A TEMÁTICA?

RESPOSTA: TIVEMOS OS FÓRUNS E CONFERENCIAS EM CULTURA, NAS QUAIS DENTRO DESSAS ATIVIDADES, PROCURÁVAMOS REUNIR PLENÁRIAS DE FORMA A ROMPER COM A DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA, COMO O PESSOAL DO HIP-HOP, O NEGRO, SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA, ONDE A PARTIR DAQUI UMA DAS PRIMEIRAS SEMANAS DA CONSCIÊNCIA NEGRA FORAM ESTRUTURADAS AINDA EM 2009, A DISCUSSÃO SOBRE A TEMÁTICA FOI A PRÓPRIA UNIPAMPA, DISCUTIU-SE TAMBÉM A QUESTÃO DO MOVIMENTO LGBT, E A QUESTÃO DO NEGRO É UMA COISA MUITO EMBLEMÁTICA, POR QUE JÁ EXISTE UM CONSELHO INSTITuíDO EM 1996 E A CÂMARA DE VEREADORES VETOU, NÃO ACEITOU ESSA DEMANDA. TRABALHAR A DIVERSIDADE, A PLURALIDADE COM RESPEITO E A QUESTÃO DAS FESTAS DE IEMANJÁ, EM RELAÇÃO A RELIGIÃO CATÓLICA, A NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, COM ÊNFASE PARA O INTERESSE DO TURISMO, COM APOIO INSTITUCIONAL E TUDO MAIS. ATRAVÉS DA EMISSÃO DE UM PARECER JURÍDICO ONDE FICOU ESTABELECIDO BOTAR SOM PARA FESTAS RELIGIOSAS. HAVIA UM PRECONCEITO SOBRE DEMAIS VERSÕES RELIGIOSAS EM SE MANIFESTAREM NO LOCAL CENTRAL DA CIDADE. A PARTIR DAÍ COMEÇAMOS A TRABALHAR ESSA QUESTÃO, PARA PROMOVER A VISIBILIDADE DESSAS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS, CULTURAIS E SOCIAIS. SE AS PESSOAS NÃO ACOSTUMAREM A VISUALIZAR, NÃO MODIFICARÁ AS QUESTÕES AINDA TÃO PERTINENTES NA NOSSA CIDADE. SOBRE OS PARÂMETROS QUE TÍNHAMOS, ERA MAIS SOBRE O PATRIMÔNIO, BUSCAMOS ALGUNS CONTATOS COM CIDADES COMO BAGÉ, PROCURANDO UM APORTE MAIOR DE CONHECIMENTO SOBRE QUAIS AÇÕES FORAM EXECUTADAS, PRINCIPALMENTE NA CAPTAÇÃO DE VERBAS, POIS NÃO HÁ RECURSO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL PARA APPLICAR DIRETAMENTE NA APLICAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS. TENDO EM VISTA QUE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO É DE R\$ 40 MILHÕES DE REAIS E DE CERTA FORMA JÁ SÃO CARIMBADAS PARA OUTRAS FUNÇÕES DITAS PRIORITÁRIAS, COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, ETC. AGORA COM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ACREDITO QUE TEREMOS UM FUTURO INTERESSANTE SOBRE ISSO.

6- EXISTE UM MAPEAMENTO QUE PROCURE IDENTIFICAR E DAR INFORMAÇÕES SOBRE AGENTES E PRÁTICAS/MANIFESTAÇÕES CULTURAIS?

RESPOSTA: UM PROBLEMA QUE A SECRETÁRIA DE CULTURA TINHA, ERA A FALTA DE EXISTÊNCIA DE QUADRO PARA ESSA QUESTÃO. ATUALMENTE COMO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, PENSO QUE É UM TRABALHO A SER FEITO. MAPEAMENTOS SÃO SIMPLISTAS, POIS NÃO HÁ DE CERTA UMA METODOLOGIA CIENTIFICA PARA TRABALHAR NESSE CAMPO. O INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL FEZ UM TRABALHO SOBRE A ÁREA DE MAPEAMENTO, PORÉM NÃO TENHO CONHECIMENTO SOBRE O TRABALHO E O ACESSO PÚBLICO DO CONTEÚDO.

7- DE ACORDO COM A PEC/150 A PARTIR DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA ONDE PROPÕE O DESTINO DE 1% DE ARRECADAÇÃO PARA OS

MUNICÍPIOS, HAVIA ALGUM PARÂMETRO DE COMPARAR O GASTO EM ATÉ 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL?

RESPOSTA: O MUNICÍPIO COM AS CONTRAPARTIDAS ATRAVÉS DOS ENTES FEDERADOS E DEMAIS AÇÕES PASSOU E MUITO ESSE PERCENTUAL. EU ENTENDO, QUE ISSO É IMPORTANTE DE BOTAR NA LEI MUNICIPAL DE FORMA A DEFINIR UM PARÂMETRO MÍNIMO ORÇAMENTÁRIO PARA INCLUIR NA DESPESA ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO. EU SEI QUE VAI SER MAIS DE 1%, MAS POR QUE NÃO BOTAR NA LEI? A QUESTÃO JUSTAMENTE É A RESPONSABILIDADE DE SUPRIR AS VERBAS NECESSÁRIAS QUE NÃO SÃO REPASSADAS, MAS AÍ HÁ O PROBLEMA DE RUBRICAR A VERBA, POIS SE ESTIVER RUBRICADA NÃO SERÁ POSSÍVEL DESVIAR A VERBA PARA OUTRO SETOR. ENTÃO SE TIVÉSSEMOS ESSA VERBA DESTINADA PARA A FUNÇÃO CULTURA, TERÍAMOS MAIS CONDIÇÕES DE APLICAR O RECURSO. ISSO É UMA LUTA QUE NÃO É DE AGORA, MAS QUE TEMOS QUE CONTINUAR E GARANTIR QUE SEJA MAIS DE 1%. MAS ISSO É PRECISO COLOCAR NA LEI.

8- SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CRIADO EM 2015, COMO OCORreu ESSE ACONTECIMENTO? HOUVE MOBILIZAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO?

RESPOSTA: ENQUANTO GESTOR NÃO PARTICIPEI DESTE PROCESSO. MAS ENQUANTO MILITANTE DA CULTURA PARTICIPEI E AINDA PARTICIPO. PROCURO DIZER QUE A “SORTE ESTÁ DO LADO DE QUEM BUSCA FAZER ACONTECER AS COISAS”. CONSEGUIMOS JUNTAR UM GRUPO CERTO, NA HORA CERTA, NO MOMENTO CERTO E QUE MUDOU DE ACORDO COM O SISTEMA FEDERAL. SEM A CONJUNTURA NACIONAL NÃO SERIA POSSÍVEL MODIFICAR O ÂMBITO LOCAL, MAS FALTOU GRUPO TÉCNICO ESPECÍFICO NA CULTURA QUE CONSEGUISSE PENSAR E ARTICULAR ESSA AÇÃO.

Anexo VI - Transcrição da entrevista realizado com gestor José Alencar Porto
Data: 27 de novembro de 2015.

Local: Secretaria de Cultura e Turismo de Jaguarão.

1- A PARTIR DO ENTENDIMENTO DO GESTOR PÚBLICO NA ÁREA DA CULTURA, HAVIAM DIRETRIZES PENSADAS PARA O INVESTIMENTO EM AÇÕES CULTURAIS OU SOMENTE IRIAM DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS CIDADE?

RESPOSTA: QUANDO ESSE GOVERNO ASSUMIU EM 2009 TINHA-SE JÁ NA QUESTÃO MACRO, ONDE A SECRETARIA DE CULTURA COSTUMAVA ATUAR, NÓS JÁ TÍNHAMOS IDEIA DE MODIFICAR ALGUMAS COISAS, POR EXEMPLO, NÓS MODIFICAMOS SUBSTANCIALMENTE O CARNAVAL QUE ERA FORMADO POR GRUPOS COM REBOQUES, CHAMADO CARNAVAL RURAL. NÓS COMEÇAMOS A EXIGIR QUE QUALQUER VEÍCULO QUE ENTRASSE NA AVENIDA DEVERIA TER UM SOM, PORQUE O REBOQUE FOI CONSIDERADO UM CAMAROTE MÓVEL QUE NÃO BENEFICIAVA O RESTANTE DA POPULAÇÃO, QUEM ESTIVER SENTADO NA ARQUIBANCADA OU CAMAROTE VIA APENAS ALGUÉM SE DIVERTINDO E BEBENDO. FOI UM PROCESSO MUITO RUIDOSO, AS PESSOAS DOS REBOQUES FICARAM

IRADOS NA ÉPOCA E DEPOIS COMEÇARAM A JUNTAR 5, 6, 10 NERVOSOS E FORMARAM OS TRIOS, ENTÃO O CARNAVAL SE TRANSFORMOU NO QUE É HOJE. A FEIRA DO LIVRO ELA FOI FEIA DURANTE MUITOS ANOS POR UMA ENTIDADE ABNEGADA, MAS ERA DENTRO DE UMA GARAGEM, NORMALMENTE. NÓS TÍNHAMOS MUITO CLARO QUE A FEIRA DO LIVRO TINHA QUE TER UM ASPECTO MUITO MAIS POPULAR, ENTÃO FOI DADO UM OUTRO FORMATO.

ESSAS QUESTÕES HAVIAM SIDO PENSADAS ANTES E NÓS TÍNHAMOS MUITO CLARO TAMBÉM A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MAS NUNCA IMAGINAMOS, NEM NOS NOSSOS MELHORES SONHOS, QUE CAPITARÍAMOS OS RECURSOS QUE ATÉ ENTÃO FORAM CAPITADOS NA QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO. ISSO ERA MUITO CLARO PARA NÓS, MAS NÓS AINDA HERDAMOS UMA CULTURA MUITO PATERNALISTA NO TOCANTE, POR EXEMPLO, AS FESTIVIDADES MAIS TRADICIONAIS DO RS QUE SÃO AS NATIVISTAS QUE SEMPRE TIVERAM O APOIO DA PREFEITURA, ELES BANCAM E OS CTG'S E PIQUETES TAMBÉM SE ORGANIZAVAM. ENTÃO ISSO NÃO CONSEGUIMOS ROMPER, MAS PARALELOS A ISSO NÓS CONSEGUIMOS IMPLEMENTAR O "ARTE DE RUA" O "QUATRO VENTOS" O "MÚSICA PARA TODOS" E LEVAMOS PARA AS PERIFERIAS DA CIDADE TEATROS, VIOLINO, TECLADO, SOPRO. ENTÃO ESSE ASPECTO NÓS CONSEGUIMOS FAZER O DIFERENTE, MAS AINDA MUITO AQUÉM DO QUE SONHAMOS, NÓS SABEMOS QUE O ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA TEMOS QUE ESTAR CONSTANTEMENTE BUSCANDO RECURSOS A NÍVEL FEDERAL NO MINISTÉRIO DA CULTURA PORQUE DIRETAMENTE O ORÇAMENTO LIVRE DO MUNICÍPIO ELE CONCORRE COM AS FRAUDAS GERIÁTRICAS, COM REMÉDIOS, COM SANEAMENTO BÁSICO, POR TANTO SÃO MUITAS PRIORIDADES. MAS EU ENTENDO QUE DENTRO DE TODAS AS NOSSAS LIMITAÇÕES NÓS CONSEGUIMOS MARCAR MUITO BEM UMA DIFERENÇA DO QUE ACONTECE HOJE COM O QUE ACONTECIA ANTERIORMENTE, POR EXEMPLO OS RECURSOS, NÓS CONSEGUIMOS COLOCAR SHOWS NACIONAIS NA FEIRA DO LIVRO DE GRAÇA PARA A POPULAÇÃO, DE GRAÇA NÃO EXISTE ALGUÉM PAGA POR SER UM DINHEIRO DE IMPOSTOS, MESMO QUE VENHA DA CEE, CORSAN, MINISTÉRIO DA CULTURA É UM DINHEIRO DE IMPOSTOS. MAS NÓS CONSEGUIMOS VIABILIZAR PARA UM MUNICÍPIO DE 28 MIL HABITANTES DUCA LEINDECKER, LECI BRANDÃO, NEI LISBOA, VITOR RAMIRO, CLEITON E CLEDIR PARA A POPULAÇÃO NA PRAÇA E TEVE UMA ACEITAÇÃO MUITO BOA. ENTÃO ESSE ASPECTO E FAZ PARTE DE UM TODO, MAS A NOSSA VISÃO É QUE A CULTURA TEM QUE SERVER PARA TRANSFORMAR, NÃO BASTA A PESSOA ASSISTIR UM EVENTO E NÃO MUDAR NADA NA VIDA DELA, POR EXEMPLO UM TEATRO MARAVILHOSO QUE A PESSOA ASSISTE UM ESPETÁCULO E VAI EMBORA. NOSSO GOVERNO ENTENDE QUE A CULTURA DEVE SERVIR NÃO SOMENTE PELA CONTEMPLAÇÃO, MAS PARA TRANSFORMAR. CHEGAR NO BAIRRO DAQUELE ALUNO QUE ESTÁ NA OFICINA DE VIOLINO E TEATRO, E FAZER COM QUE ELE CONSIGA ENXERGAR O MUNDO DE UMA OUTRA FORMA, QUE ELE CONSIGA TER UMA LEITURA CRÍTICA DE COMO FUNCIONA O MUNDO, DO QUE É MELHOR PARA ELE, ONDE ELE TEM QUE ESTAR INSERIDO PARA AJUDAR A TRANSFORMAR. ENTÃO ESSA É A NOSSA VISÃO, DE GOVERNO, A FUNÇÃO DA CULTURA E NÓS ESTAMOS CAMINHANDO NESSE SENTIDO, MAS NÃO COMO O ÍMPETO E A VELOCIDADE QUE GOSTARÍAMOS POR "N" LIMITAÇÕES, PORÉM NÓS CONSEGUIMOS MARCAR UM DIFERENCIAL DENTRO DOS PRIMEIROS PASSOS E NÓS CONTINUAMOS ANDANDO.

2- HAVIA FORMAÇÃO ESPECIFICA DA EQUIPE TÉCNICA NA ÁREA PÚBLICA PARA A CULTURA?

RESPOSTA: NÃO. O PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FICOU DURANTE UM ANO, QUE É O MANINHO, ELE É PROFESSOR DE FILOSOFIA, EU SOU PROFESSOR TAMBÉM A MINHA FORMAÇÃO É PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO. AS PESSOAS QUE ESTÃO NA CULTURA HOJE O QUE ELAS TÊM É UM CURRÍCULO DE MILITÂNCIA NA CULTURA. A SIC SOCIEDADE INDEPENDENTE CULTURAL QUE É DA DÉCADA DE 80, MAIS ESPECIFICAMENTE 88, JÁ TEM AÍ MAIS DE 20 ANOS DE MILITÂNCIA CULTURAL. NÓS BUSCÁVAMOS MESMO DE UMA FORMA INDEPENDENTE, QUE JÁ É O NOME DA ENTIDADE, FAZER ALGO DIFERENTE QUE BUSCAVA UMA ALTERNATIVA DE UMA CULTURA QUE ESTAVA CENTRADA SÓ NO NATIVISMO, NÃO É COMPETIR COM NATIVISMO E SIM FORTALECER O NATIVISMO, MAS DAR OUTRAS OPÇÕES DE OUTROS MATIZES QUE NÃO EXISTIAM. MAS A NOSSA FORMAÇÃO ERA BASICAMENTE MILITANTE DA CULTURA, ATÉ POR QUE SÃO RAROS OS CURSOS ATÉ HOJE, QUE SE NÃO ME ENGANO SÃO EM JAGUARÃO, RIO DE JANEIRO E BAHIA, MAS QUE AINDA É INSPIRIANTE PERTO DO POTENCIAL DO BRASIL.

3- COMO ACONTECIA A DISTRIBUIÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RECURSOS PÚBLICOS E COMO ERAM APLICADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO?

RESPOSTA: NÓS HOJE ESTAMOS COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA APROVADO E FUNCIONANDO, AINDA PATINANDO NA QUESTÃO DE VERBAS PARA EDITAIS PORQUE O MUNICÍPIO NESSE MOMENTO ESTÁ EM UM CONTINGENCIAMENTO EM FUNÇÃO DAS VERBAS DO HOSPITAL, POIS O GOVERNO DO ESTADO NÃO ESTÁ REPASSANDO. É UM MOMENTO PONTUAL QUE ESPERAMOS QUE PASSE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA QUE POSSAMOS DEMOCRATIZAR A CULTURA, QUE OS MAIS INTERESSADOS REALMENTE NA MILITÂNCIA QUE SE INTERESSA PELA CULTURA TANTO NO ASPECTO CULTURAL DE MILITÂNCIA COMO NO ASPECTO CULTURAL DE COMO UM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO QUE É FUNDAMENTAL. A CULTURA NÃO PODE SER SOMENTE A CEREJA DO BOLO PARA ENFEITAR, TEM UMA INAUGURAÇÃO DA PREFEITURA VAI ALGUÉM PARA TOCAR UMA MÚSICA, VAI UM CORAL, VAI UMA ORQUESTRA OU UMA BANDA, NÃO POIS ELA TEM QUE SER UM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TEM QUE GERAR EMPREGO, TEM QUE GERAR RENDA E TEM QUE AJUDAR A TRANSFORMAR A MENTES E TERMOS UM CIDADÃO MAIS CRÍTICO.

ATÉ ENTÃO NÓS ÉRAMOS ESCRAVOS DOS CALENDÁRIOS DE EVENTOS, QUEM JÁ TINHA UM EVENTO CONSOLIDADO A MUITO TEMPO SE CREDENCIAVA PARA PEGAR VERBAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, FELIZMENTE A LEI DO MARCO REGULATÓRIO CRIOU MUITAS RESTRIÇÕES, HOJE EM DIA UMA ENTIDADE QUE TEM O CNPJ, ESTEJA COM A DOCUMENTAÇÃO TODA EM DIA ELA ESTÁ APTA A FAZER UM CONVENIO. COMEÇA A DISCUSSÃO DO INTERESSE PÚBLICO NESSE CONVENIO, ELE ABRANGE A POPULAÇÃO INTEIRA, ABRANGE UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO OU ELE ATINGE O GOSTO DE UMA DETERMINADA FAIXA CULTURAL, POR EXEMPLO, UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PODE FAZER UM FESTIVAL DE HARD ROCK EM JAGUARÃO, ESTE EVENTO TERIA MAIS DE MIL PESSOAS COM UMA CIDADE DE 28 MIL HABITANTES? JUSTIFICA O INVESTIMENTO PÚBLICO? A PARTIR DAÍ COM UM EDITAL TU TERÁ QUE PROVAR QUE SIM, PODE NEGOCIAR UM VALOR MENOR, NÃO TÃO GRANDE E PODE COMEÇAR A FAZER ISSO. ENTÃO UM

RODEIO NATIVISTA QUE PEGA 1,200 PESSOAS JUSTIFICA UM DINHEIRO PÚBLICO? PODE SER QUE SIM, PODE SER QUE NÃO. QUANTO O CARNAVAL SUPORTA? O CARNAVAL QUASE DOBRA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, E CADA ANO QUE PASSA NÓS CONSEGUIMOS COLOCAR MENOS DINHEIRO PÚBLICO NO CARNAVAL, ESSE ANO PELA LEI DE INCENTIVO À CULTURA E MUITOS PATROCÍNIOS, O IDEAL É QUE UM DIA O CUSTO SEJA ZERO, QUE O TURISTA QUE VEM DEIXE TODO O SEU DINHEIRO AQUI E QUE ALAVANQUE ECONOMICAMENTE O MUNICÍPIO. FELIZMENTE HOJE COM O CONSELHO NÓS TEMOS COMO DISCUTIR DE UMA FORMA MUITO MAIS PROFISSIONAL, MAIS DEMOCRÁTICA E MUITO MAIS LUZ O QUE A COMUNIDADE QUER PRA SI. DAQUI POUCO ALGUÉM VAI COMENTAR QUE DEPOIS DOS EDITAIS TAL ENTIDADE DESAPARECEU, POIS ELA ESTAVA ACOSTUMADA AO PATERNALISMO, SE ELA NÃO TINHA O ÍMPETO DE PROMOVER A SUA MANIFESTAÇÃO CULTURAL PORQUE ERA MUITO PRÁTICO, PEGA O DINHEIRO E ORGANIZA. AÍ SE TEM A TRIAGEM NATURA, DEPOIS DOIS OU TRÊS PESSOAS DA MESMA ENTIDADE QUE PAROU POR DOIS OU TRÊS ANOS VOLTA PARTICIPANDO DOS EDITAIS, ISSO VAI MEXER COM AS PESSOAS.

MAS RESPONDENDO A SUA PERGUNTA DIRETAMENTE, FELIZMENTE A PARTIR DE AGORA COMEÇA UMA NOVA ETAPA DA CULTURA JAGUARENSE COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E NÓS ESTAMOS MUITO OTIMISTAS COM ISSO PORQUE IRÁ DEMOCRATIZAR, VAI AMPLIAR E AS PESSOAS IRÃO COM CERTEZA. AS VEZES AS PESSOAS PERGUNTAM QUEM FAZ ÁUDIO VISUAL EM JAGUARÃO? MUITAS PESSOAS FAZEM SÓ QUE NINGUÉM SABE, TEM MUITA GENTE AMADORAMENTE COM UMA CÂMERA DIGITAL, TEM DOCUMENTÁRIO SOBRE O RIO, SOBRE OS AREEIROS, EM ESCOLAS, DOCUMENTÁRIOS FANTÁSTICOS QUE ESTÃO AÍ PILOCANDO. PRECISA AS VEZES DE UM INCENTIVO PÚBLICO, E ISSO NÃO É UM INCENTIVO É UMA OBRIGAÇÃO E DE UMA FORMA DENTRO DA LEI, QUE PODE SER QUESTIONADA, MAS QUE É UMA LEI E PODE SER MUDADA PODENDO SOFRER EMENDA DENTRO DA CÂMARA DOS VEREADORES. ESTOU MUITO FELIZ COM ESSE PROCESSO QUE NÓS ATINGIMOS, MAS FELIZMENTE VAMOS PARAR DE DEPENDER ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DO CALENDÁRIO DE VENTOS E DE ENTIDADE QUE JÁ TEM UMA TRAJETÓRIA LONGA, E VAI MUDAR COM CERTEZA E EU ACHO QUE PARA MELHOR.

4- A PARTIR DE 2009, COM A CRIAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO (SECULT), EXISTE ALGUMA NOVA CONCEPÇÃO PARA ATUAR NA GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA? SE SIM, QUAIS AS MUDANÇAS QUE PODEM SER DESTACADAS?

RESPOSTA: ELA SURGIU PARA ROMPER COM ALGUNS PARADIGMAS E ESTRUTURAS, COMO FALEI ANTERIORMENTE O CARNAVAL E A FEIRA DO LIVRO. MAS ELA SURGE COMO UM VIÉS NÃO NO ASPECTO POLÍTICO PARTIDÁRIO, MAS COM ASPECTO POLÍTICO DE INCLUSÃO DE PESSOAS QUE ESTAVAM FORAM DO CIRCUITO CULTURAL, POR EXEMPLO UMA COISA QUE EU POSSO CITAR, EU PARTICULARMENTE NÃO SOU RELIGIOSO, MAS ANTIGAMENTE SÓ EXISTIA A PROCISSÃO DA IGREJA CATÓLICA, AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRO NÃO USAVAM A AVENIDA PRINCIPAL. OLHANDO O ASPECTO CULTURAL DO NOSSO PAIS, AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRO HOJE TÊM O SEU ESPAÇO E ISSO ENRIQUECE TURISTICAMENTE O MUNICÍPIO. HOJE EM DIA OS NOSSOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ NÃO ESTÃO MAIS INDO PARA RIO GRANDE, O PERÍODO DA IEMANJÁ QUE ERA FAMOSO QUE AGLUTINAVA TUDO NO CASSINO, HOJE ESTÃO FICANDO EM JAGUARÃO. ENTÃO TEM UM ASPECTO DE TRANSFORMAÇÃO DE BUSCAR QUEM ESTAVA

FORA DO PROCESSO, OS PRÓPRIOS SHOWS DA FEIRA DO LIVRO ELES TÊM UM INCENTIVO POR QUE, POR EXEMPLO, AGORA NO SÁBADO TEM UM GRUPO DE CHORINHO DE PELOTAS É SIMBÓLICO PAGAR AQUELA PEQUENA DESPESA DO SHOW, MAS A PESSOA SE ACOSTUMA A VALORIZAR O ARTISTA E PODE SER CARO PARA ALGUMAS PESSOAS, PODE FAZER FALTA NA MESA DE ALGUÉM. ENTÃO TAMBÉM É IMPORTANTE O PODER PÚBLICO DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÕES DE QUALIDADE COM ENTRADA FRANCA, NÃO VOU DIZER GRATUITA PORQUE ALGUÉM PAGA, PARA QUE AS PESSOAS COMECEM A SE ACOSTUMAR COM EVENTOS E CULTURA. ESSE VIÉS DE TRANSFORMAÇÃO ELE FOI UM NORTE SEMPRE UMA PREOCUPAÇÃO DO ATUAL GOVERNO DE QUE FORMA SE ATINGE, COM QUEM DIALOGA, DIALOGAR MAIS COM A LIGA DOS TRIOS, A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E QUE AS PESSOAS SE SINTAM PARTE E NÃO SE SINTAM USADAS NO SISTEMA NUM VIÉS HUMANISTA PARA FAZER A GESTÃO DA CULTURA.

5- HOUVE ALGUM PARÂMETRO PARA ATUAR NA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE? FÓRUNS OU ENCONTROS COM ARTISTAS/GRUPOS/PRODUTORES CULTURAIS DEBATENDO A TEMÁTICA?

RESPOSTA: NÓS VIEMOS DE UMA CULTURA QUE VIVEMOS 20 ANOS DE DITADURA MILITAR E OS GOVERNOS QUE SUCEDERAM A DEPOIS, NÃO QUERO DEIXAR AQUI NEM UM RESQUÍCIO QUE POSSA PARECER UMA QUESTÃO PARTIDÁRIA, MAS OS ÚLTIMOS 13 ANOS COM TODOS OS POREM QUE POSSAMOS TER EM RELAÇÃO OU GOVERNO QUE SEMPRE FICA ALGO POR FAZER OU ALGUMAS RESTRIÇÕES, NÓS TIVEMOS AVANÇOS VISÍVEIS. O PRÓPRIO PLANO NACIONAL DE CULTURA ESSES ÚLTIMOS ANOS FORAM EFETUADO, OS PRÓPRIOS EDITAIS DE PARTICIPAÇÃO OCORRERAM NOS ÚLTIMOS ANOS E NÓS ENTRAMOS NA ONDA, POR EXEMPLO, O PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS NUNCA ACONTECEU ANTES É DOS ÚLTIMOS 5 ANOS PARA CÁ. TODO ESSE PROCESSO NÓS CONSEGUIMOS NOS INSERIR DENTRO DELE PARA PENSAR A CULTURA, MAS NUM MUNICÍPIO PEQUENO DE 28 MIL HABITANTES AINDA AS PESSOAS NÃO TÊM A CULTURA, TEMOS UM GRUPO BOM, PESSOAS BOAS, PESSOAS DE BEM, PESSOAS HUMANISTAS E QUE DAQUI A POUCO TE LIGAM E DIZEM QUE NÃO PRECISAVAM DE NADA MAIS SÓ QUE A PREFEITURA DISPONIBILIZASSE O SOM PARA O LOCAL. ESSE ASPECTO AINDA DEPENDENTE, ESSE ASPECTO AINDA DO PATERNALISMO E NA FORMAÇÃO NÓS FIZEMOS DIVERSAS FORMAS E ENCONTROS SETORIAIS ANTES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA ÁREA DE PATRIMÔNIO, DA ÁREA DA MÚSICA DA ÁREA DO TEATRO, CONTÁVAMOS COM POUCAS PESSOAS, POR EXEMPLO, O CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL DA UNIPAMPA ELE VEIO DAR UM GÁS MUITO BOM NA CULTURA DA CIDADE, MAS ELE JÁ CHEGOU QUANDO O PLANO ESTAVA PRONTO, QUEM DERA ELE TIVESSE CHEGADO ANTES PRA GENTE PODE CHOCAR, BRIGAR NA MESA PORQUE NO CONFLITO QUE A GENTE CRESCE, MAS CHEGOU EM UMA HORA BOA E FAZENDO PARTE DO CONSELHO JÁ. O CONSELHO NA VERDADE HOJE ELE REFORÇA IMENSAMENTE A NOSSA IDEIA DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DA CULTURA, E TIVEMOS REALMENTE POUCA PARTICIPAÇÃO MAS VAI COMEÇAR A FLUIR. ESSES DIAS EU FALEI COM O PESSOAL DO CTG, QUE NÓS MANDAMOS MAIS DE DEZ CONVITES PROTOCOLADOS, COM HORÁRIO, DATA, PROTOCOLADOS E QUINZE DIAS DE ANTECEDÊNCIA DE UM ENCONTRO CULTURA DE UM DETERMINADO SETOR E OS CTG'S NUNCA ESTIVERAM PRESENTES. AGORA ELES ESTÃO SABENDO QUE NÃO TERÃO SETORIAL E AGORA ELES QUEREM SABER COMO PARTICIPAM, MAS AGORA ELES IRÃO PARTICIPAR DENTRO DE UMA SETORIAL QUE NÃO É DO CTG PORQUE NÃO SE APRESENTOU NINGUÉM NAQUELE MOMENTO DO SETORIAL DA DANÇA, DA MÚSICA E

AGORA ELES TERÃO QUE CONQUISTAR UM ESPAÇO QUE JÁ PODERIA SER DELES. DEPOIS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO QUE AS PESSOAS VIRÃO A REBOQUE E VÃO SENTIR A NECESSIDADE, MAS SE VOCÊ ME PERGUNTAR SE ESTOU SATISFEITO COM A PARTICIPAÇÃO ATÉ AGORA, NÃO, POIS NÓS FIZEMOS POUCA COISA ATÉ AQUI COM O AVAL DOS AGENTES CULTURAIS DA CIDADE.

6- EXISTE UM MAPEAMENTO QUE PROCURE IDENTIFICAR E DAR INFORMAÇÕES SOBRE AGENTES E PRÁTICAS/MANIFESTAÇÕES CULTURAIS?

RESPOSTA: NÓS TEMOS UM MAPEAMENTO ATRAVÉS DE CONTATO, MAS NÃO É SOMENTE NA CULTURA QUE TEMOS ESSE PROBLEMA, EM QUALQUER SETOR QUE VOCÊ AGLUTINAR PESSOAS PARA DEBATER ASSUNTOS QUE SEJAM AFIM A TODOS, É QUASE INATO O EGOÍSMO DO SER HUMANO PRO TODO E NÃO SOMENTE NA QUESTÃO DA CULTURA, NORMALMENTE ESTOU PREOCUPADO COM O QUE EU TENHO QUE FAZER, PREOCUPADO COM O MEU TCC, COM O MEU TRIO ELÉTRICO, COM O MEU BLOCO DE CARNAVAL, COMO MEU AUTO MÓVEL, ONDE EU POSSO ESTACIONAR E DAQUI A POUCO CHEGAREMOS EM UM CONSENSO QUE O ESTACIONAMENTO TERÁ QUE SER COBRADO, NÃO SE CONSEGUE MAIS ESTACIONA NO CENTRO DA CIDADE. ESSE PROCESSO DE FAZER ESSE CORTE É DIFÍCIL E NÓS PASSAMOS POR ESSA DIFICULDADE E É EXERCÍCIO, MAS O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VAI CONTRIBUIR PARA ISSO, MAS É UM GRANDE DESAFIO DA GESTÃO DE QUALQUER COISA PÚBLICA.

MAS MAPEADOS ELES ESTÃO, MAS AGLUTINA-LOS PARA DISCUTIR O ASSUNTO É DIFÍCIL E NÃO É POR FALTA DE CONVITE, TEM HORAS QUE NÓS VAMOS PESSOALMENTE, DIZER QUE É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO, QUE VOCÊ PODE TOCAR O TEU VIOLINO AQUI, E QUANDO DIZEMOS QUE VAMOS COMEÇAR A DELINEAR O NORTE DA CULTURA DA CIDADE ELES ACHAM MARAVILHOSO, QUANDO VAMOS ELES SE SENTEM INTIMIDADOS. É UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA, UM EXERCÍCIO DE VENCER A TIMIDEZ E ISSO SÓ VAI SE DAR NA REPETIÇÃO, TEMOS QUE INSISTIR. AS PESSOAS PASSAM A FAZER SOZINHO POR QUE AS PESSOAS NÃO QUISERAM E PASSAM A TER DUAS OU TRÊS CABEÇAS A PENSAR CULTURA, ISSO NÃO PODE SER ASSIM PORQUE O DESAFIO DA GESTÃO É CONTINUAR INSISTINDO ATÉ QUE TENHA UM GRUPO, E AS PESSOAS VÃO SE DAR CONTA DA PARTICIPAÇÃO.

7- DE ACORDO COM A PEC/150 A PARTIR DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA ONDE PROPÕE O DESTINO DE 1% DE ARRECADAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS, HAVIA ALGUM PARÂMETRO DE COMPARAR O GASTO EM ATÉ 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL?

RESPOSTA: O GRANDE PROBLEMA É QUE TUDO QUE ESTÁ ACONTECENDO NA CULTURA HOJE, QUE ESTÁ DANDO MUITA VISIBILIDADE PARA O MUNICÍPIO HOJE INCLUSIVE NO EXTERIOR, NÓS TEMOS UM ORÇAMENTO QUE OSCILA EM 40 E POUcos MILHÕES, 1% DISSO NA CULTURA NÓS DESISTIRÍAMOS MUITOS OUTROS SETORES, EU ACHARIA ÓTIMO PORQUE TERÍAMOS MUITAS PROPOSTAS DEBATIDAS COM EDITAIS, PODERÍAMOS IMPLEMENTAR EDITAIS E TER AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA PORQUE SERIA IMPORTANTES, JUNTAMENTE COM O

CONSELHO INCLUSIVE NA ÁREA DE INCLUSÃO QUE É O QUE MAIS NOS TOCA. FAZER MAIS DO MESMO NÃO PRECISARÍAMOS ESTAR AQUI, A NOSSA IDEIA É QUE SEJA UNIVERSAL O ACESSO A CULTURA E A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, MAS É ALGO DIFÍCIL PORQUE O PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS É DINHEIRO FEDERAL, TODOS OS GRANDES EVENTOS A MAIORIA TÊM POCOS RECURSOS MUNICIAIS. DE CERTA FORMA NÓS FICAMOS ATÉ ORGULHOSOS POR CONSEGUIR CAPITAR ESSES RECURSOS QUE NUNCA FORAM CAPITADOS ANTES E AS COISAS ACONTECEREM, POR OUTRO LADO SE ISSO FOSSE LEI E PUDÉSSEMOS TEM A TRANQUILIDADE DE USAR 1% FICARIA UMA AÇÃO DE GOVERNO QUE SERIA MUITO COBRADA, TERIAM MIL COISAS PARA SEREM FEITAS.

A IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO NO MUNICÍPIO QUE DEVE ESTAR ESTORNADO QUE INCREMENTARIA UM RETORNO DE ICMS PARA OS COFRES PÚBLICO FANTÁSTICO, A PARTIR DAÍ TODO O GOVERNO ALAVANCA, O PERCENTUAL DA SAÚDE, NA SECRETARIA DE URBANISMO, ALAVANCARIA TAMBÉM NA CULTURA. SÃO QUESTÕES QUE SÃO TAMBÉM DE LEGISLAÇÃO, MAS QUE NÓS ACABAMOS EM UM MUNICÍPIO DE 28 MIL HABITANTES EM UMA ZONA DE FRONTEIRA, QUE NÃO É RICA, QUE PREDOMINA O LATIFUNDIO IMPRODUTIVO DA METADE SUL E QUE TEMOS "N" PROBLEMAS DE ORÇAMENTO. É ANGUSTIANTE DENTRO DESSA QUESTÃO QUE TENHAMOS UMA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, QUE É A IDEIA, TANTO É QUE NUNCA O MINC MINISTÉRIO DA CULTURA NUNCA DISPONIBILIZOU TANTOS EDITAIS, E ESTÁ FALTANDO UM MONTE, QUE AINDA FALTA CONTEMPLAR MUITOS SETORES, MAS QUE NUNCA TEVE TANTO, NÃO SE PODE FALAR QUE ANTES NUNCA FAZIAM E NÓS FAZEMOS, NÃO, TEM QUE SE FAZER MAIS.

MAS RESPONDENDO A SUA PERGUNTA, NÓS BARRAMOS AQUI JUSTAMENTE NO FINANCEIRO NA ESCASSEZ DE RECURSO. CONSEGUIMOS CAPITAR, COMO VEMOS TEM ASFALTO SENTO EXECUTADO, TEM CALÇAMENTO SENDO FEITO, TEM REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES, REFORMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TUDO COM DINHEIRO FEDERAL ACIMA DE PROJETOS, HOUVE UMA QUALIFICAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS. ESTÁ SE TRANSFORMANDO DE ALGUMA FORMA, TEM MUITA COISA PARA FAZER E VAI TER SEMPRE PORQUE A POPULAÇÃO CRESCE, MAS NESSE MOMENTO É ANGUSTIANTE, MAS NÓS ESBARRAMOS NA ESCASSEZ DOS RECURSOS.

8- SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CRIADO EM 2015, COMO OCORREU ESSE ACONTECIMENTO? HOUVE MOBILIZAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO?

RESPOSTA: TENTAMOS MOBILIZAR E TENTAMOS PEGAR O GÁS DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO, ATÉ A QUESTÃO DA MILITÂNCIA NA CULTURA NO PRÓPRIO CURSO ERA MENOR, MAS AGORA A EMPOLGAÇÃO É MUITO BOA, TEM O PESSOAL DO "PÉ DE QUÊ?" QUE SEMPRE FOI PARCEIRO E MUITO CONTRIBUIRAM, O COLETIVO CONEXÃO DO BRUNO UM EXCELENTE PARCEIRO DO SECULT, MAS EU LAMENTO MUITO QUE ESSE PESSOAL ESTÁ SE FORMANDO E MUITOS ESTÃO indo EMBORA MAS ESPERO QUE AS PESSOAS SIGAM ESSE EXEMPLO, ATÉ AS PESSOAS DA CIDADE E QUE PASSEM A ENXERGAR A CULTURA COM OUTROS OLHOS TAMBÉM COMO VIÉS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E QUE TEMOS UMA ESTRUTURA FORTE. OS GOVERNOS PASSAM, MAS A PESSOA QUE ESTÁ DE FORA DO GOVERNO DEVE ESTAR BEM INSTRUMENTALIZADO E APARELHADO PORQUE NÓS NÃO TEMOS PROBLEMAS EM SERMOS COBRADOS, QUANTO A ISSO SOMOS

TRANQUILOS, E OS OUTROS GOVERNOS QUE VIRAM TAMBÉM QUE TENHA UM APARELHO QUE BROTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA SEJA ELA COM ONG, COM CNPJ DE PRODUÇÃO CULTURAL, MAS QUE DIGAM QUE SE QUER E EXPLIQUE QUE NÃO É A FAVOR, QUE ISSO AQUI VAI RETORNAR PARA O MUNICÍPIO EM GERAÇÃO DE EMPREGO. ENTÃO ACHO QUE ISSO É O NORTE E ESPERO QUE CONSIGAMOS QUE SE FORME ANTES ESSES APARELHOS NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DESSA CULTURA DEMOCRÁTICA, E QUE TENHA UM ACESSO UNIVERSAL NA REGIÃO, NÃO SÓ JAGUARÃO EM SI E QUE SE TORNE UM POLO CULTURAL MESMO MICRO.

Anexo V – Tabela das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de 2004 a 2013:

LEI	ANO
4.194	2004
4.253	2005
4.622	2006
4.802	2007
4.860	2008
5.014	2009
5.181	2010
5.230	2011
5.382	2012
5.666	2013